



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ
Divisão de Contabilidade



Em 12 de abril de 2019.

MEMORANDO Nº DC – 144 / 19

Do: Chefe da Divisão de Contabilidade

Ao: Sr. Presidente

Assunto: **Prestação de Contas – Exercício 2018**

Encaminho a documentação indispensável à prestação de contas, desta Casa, Exercício de 2018, de acordo com o disposto na Lei Complementar 63, e do item I, Parágrafo Único do artigo 1º e ANEXO I da Deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

- 01 – Cadastro dos responsáveis, ou seja, do responsável pelas contas e responsável pelo encaminhamento das mesmas, responsável pelo Setor Contábil e do responsável pelo Controle Interno (Modelo 1).
- 02 – Balancete Analítico (Balancete Contábil de Verificação) evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.
- 03 – Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 da LF nº 4.320/64.
- 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.
- 05 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64, acompanhado de Demonstrativo dos Créditos Adicionais – Exercício 2018 e das seguintes cópias: da LM 5.447 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2018), LM 5.493 (Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar), Decreto 15.223 (Abre Crédito Adicional Suplementar) e os Atos 9.645, 9.651, 9.677, 9.690, 9.744, 9.747, 9.748, 9.791, 9.798, 9.849, 9.899, 9.927, 9.959, 9.963, 9.964, 9.968, 9.969 (abertura de crédito adicional suplementar).
- 06 – Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício de 2018.

RECEBIDO EM 15/04/19

Juliana 13.19
Divisão de Expediente



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ
Divisão de Contabilidade



02.

- 07 – Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício 2018, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados e não Liquidados e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.
- 08 – Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício 2018.
- 09 – Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício de 2018, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanente; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.
- 10 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício de 2018.
- 11 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício de 2018.
- 12 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.
- 13 – Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.
- 14 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 da Deliberação 277.
- 15 – Relatório do Responsável pelo Setor Contábil (Modelo 4).
- 16 – Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores (Modelo 5).
- 17 – Demonstrativo das Diárias e outros pagamentos de verba indenizatória pagas aos Vereadores no exercício de 2018, acompanhado das respectivas Resoluções e Ordens de Serviço (Modelo 6).
- 18 – Cópia da Resolução nº 4.322, que “Fixa subsídio dos vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ
Divisão de Contabilidade



03.

- 19 – Declaração de não existência de revisão geral de remuneração de Vereadores e demais servidores no exercício de 2018.
- 20 – Relação dos vereadores titulares empossados.
- 21 – Declaração de que nenhum vereador suplente foi empossado em 2018.
- 22 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas (Modelo 7).

Encaminho também os demonstrativos (exercício 2018) enviados à PMVR necessários à consolidação das Contas do Município de 2018: Balancete da Despesa por Elemento de Despesa, Anexo I – Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categoria Econômicas, Anexo VI – Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo, Anexo IX – Demonstrativo da despesa por Órgão e Função.

Quanto aos itens 16 e 17 do anexo I acima citado, informo que serão posteriormente juntados à esta Prestação de Contas.

Atenciosamente,


MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/RJ – 53.613/O-5

MODELO 1



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
Tipo do Responsável <input checked="" type="checkbox"/> responsável pelas contas <input type="checkbox"/> responsável pelo encaminhamento das contas <input type="checkbox"/> responsável técnico <input type="checkbox"/> responsável pela Unidade Central de Controle Interno <input type="checkbox"/> outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Washington Tadeu Granato Costa

Naturalidade: Volta Redonda Data Nascimento: 25/04/1963

Filiação
 Pai: Geraldo Costa
 Mãe: Cleuza Granato da Rocha Costa

2 - Documentação

Identidade nº: 06182282-1 Emitente: IFP Data: 10/04/1981

CPF nº: 732.957.017-68 CRC nº:

Título de Eleitor nº: 39464160345 Zona: 047 Seção: 0090

3 - Endereço Residencial

Rua: Manoel Bandeira Nº: 98

Bairro/Distrito: São Luiz Município: Volta Redonda

CEP: 27286-280 Telefone: (24) 3346-4775 (24)99994-7294

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Lucas Evangelista Nº: 511

Bairro/Distrito: Aterrado Município: Volta Redonda

CEP: 27215-630 Telefone: (24)4009-2215 E-mail: dpecmvr@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador – 16ª Legislatura

Cargo em Comissão:

Matrícula: 100297 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: Ata da Sessão de Transmissão de Cargos dos Vereadores membros da Mesa Diretora para o exercício de 2018

Data da Ata: 01/01/2018 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: Ata da Sessão de Transmissão de Cargos dos Vereadores membros da Mesa Diretora para o exercício de 2019

Ato nº: Data da Ata: 01/01/2019 Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência:

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Data de Comunicação TCE: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Janaína de Siqueira Alves Cargo: Agente Legislativo III

Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Edson Carlos Quinto

Naturalidade: Espírito Santo Data Nascimento: 18/03/1966

Filiação: Pai: José Carlos Filho
Mãe: Joania Caetano Filha

2 - Documentação

Identidade nº: 07281453-6 Emitente: IFP/RJ Data: 22/07/1984

CPF nº: 918.080.067-04 CRC nº:

Título de Eleitor nº: 593.669.503-88 Zona: 090 Seção: 216

3 - Endereço Residencial

Rua: Barbacena Nº: 343

Bairro/Distrito: Santa Rita do Zarur Município: Volta Redonda

CEP: 27288-240 Telefone: (24) 3347-9640 (24)99833-9427

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Lucas Evangelista Nº: 511

Bairro/Distrito: Aterrado Município: Volta Redonda

CEP: 27215-630 Telefone: (24)4009-2215 E-mail: dpecmvr@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador - 16ª Legislatura

Cargo em Comissão:

Matrícula: 100281 Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nomeação/Designação: Ata da Sessão de Transmissão de Cargos dos Vereadores membros da Mesa Diretora para o exercício de 2019

Data da Ata: 01/01/19 Data da Publicação: / /

Exoneração: Data do Ato: Data da Publicação: / /

Delegação de Competência: Ato nº: Data do Ato: Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço: Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

* Com referência ao campo 7: O contribuinte encontra-se dentro do prazo legal para entrega da Declaração de Imposto de Renda, previsto para 30/04/2019.

9 - Autenticações

Elaborado Por: Janaina de Siqueira Alves Cargo: Agente Legislativo III

Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () responsável pelo setor contábil		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Luciano Carboto de Oliveira

Naturalidade: Volta Redonda Data Nascimento: 09/04/1973

Filiação Pai: Hildo Batista de Oliveira Mãe: Ivone Carboto de Oliveira

2 - Documentação

Identidade nº: 08542530-4 Emitente: IFP/RJ Data: 18/02/1999

CPF nº: 021.228.157-79 CRC nº: 86817

Título de Eleitor nº: 083398900329 Zona: 047 Seção: 0247

3 - Endereço Residencial

Rua: José do Patrocínio Nº: 130

Bairro/Distrito: Água Limpa Município: Volta Redonda

CEP: 27250-420 Telefone: (24) 3342-5571 (24) 98111-1551

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Lucas Evangelista Nº: 511

Bairro/Distrito: Aterrado Município: Volta Redonda

CEP: 27215-630 Telefone: (24)4009-2217 E-mail: dpecmvr@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Cargo em Comissão: Coordenador de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-2 (Chefe da Divisão de Controle Interno)

Matrícula: 2216 Período de Gestão: 05/04/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: Ato nº: 9.692 Data do Ato: 06/04/2018 Data da Publicação: 25/04/18

Exoneração: Ato nº: Data do Ato: Data da Publicação:

Delegação de Competência: Ato nº: Data do Ato: Data da Publicação:

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: Endereço: Bairro/Distrito: Município: CEP: Telefone: Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

* Com referência ao campo 7: O contribuinte encontra-se dentro do prazo legal para entrega da Declaração de Imposto de Renda, previsto para 30/04/2019.

9 - Autenticações

Elaborado Por: Janaína de Siqueira Alves Cargo: Agente Legislativo III

Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () responsável pelo setor contábil		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Enriqueta Olinto Bartolini Resende

Naturalidade: Barra do Piraí Data Nascimento: 13/11/1949

Filiação Pai: Olinto Bartolini Mãe: Odete de Carvalho Melo

2 - Documentação

Identidade nº: 6000817 Emitente: IFP Data:

CPF nº: 305.274.577-87 CRC nº: RJ-029562/O-0

Título de Eleitor nº: 39703350353 Zona: 131 Seção: 0118

3 - Endereço Residencial

Rua: Vinte Nº: 240

Bairro/Distrito: Jardim Vila Rica – Tiradentes Município: Volta Redonda

CEP: 27259-480 Telefone: (24) 3346-3905 (24)98182-1621

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Lucas Evangelista Nº: 511

Bairro/Distrito: Atarrado Município: Volta Redonda

CEP: 27215-630 Telefone: (24)4009-2215 E-mail: dpecmvr@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Cargo em Comissão: Coordenador de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-2 (Chefe da Divisão de Controle Interno)

Matrícula: 2041 Período de Gestão: 01/01/2018 a 04/04/2018

Nomeação/Designação:

Ato nº: 9.382 Data do Ato: 23/01/2017 Data da Publicação: 02/02/17

Exoneração:

Ato nº: 9.691 Data do Ato: 06/04/2018 Data da Publicação: 26/04/2018

Delegação de Competência:

Ato nº: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação E/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

* Com referência ao campo 7: O contribuinte encontra-se dentro do prazo legal para entrega da Declaração de Imposto de Renda, previsto para 30/04/2019.

9 - Autenticações

Elaborado Por: Janaína de Siqueira Alves Cargo: Agente Legislativo III

Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
1000.000.0000	6.326.125,64			32.671.834,66			7.865.757,80	
1100.000.0000	486.518,78		34.211.466,82				1.442.626,92	
1100.000.0000	406.934,21		33.530.554,55				1.337.385,31	
1110.000.0000	406.934,21		33.383.165,32				1.337.385,31	
1111.000.0000	406.934,21		33.383.165,32				1.337.385,31	
1111.020.0000	406.934,21		33.383.165,32				1.337.385,31	
1111.020.1000	4.127,03						4.127,03	
1111.020.1001	4.127,03						4.127,03	
1111.020.2000	393.134,82		33.383.165,32	32.452.714,22			1.323.585,92	
1111.020.2001	393.134,82		33.383.165,32	32.452.714,22			1.323.585,92	
1111.020.4000	3.994,64						3.994,64	
1111.020.4001	3.994,64						3.994,64	
1111.020.6000	5.677,72						5.677,72	
1111.020.6001	5.677,72						5.677,72	
1130.000.0000	5.575,00		55.222,72	46.555,78			14.241,94	
1131.000.0000	5.575,00		55.222,72	46.555,78			14.241,94	
1131.100.0000	5.575,00		55.222,72	46.555,78			14.241,94	
1131.102.0000	5.575,00		55.222,72	46.555,78			14.241,94	
1150.000.0000	74.009,57		92.166,51	75.176,41			90.999,67	
1156.000.0000	74.009,57		92.166,51	75.176,41			90.999,67	
1156.101.0000	74.009,57		92.166,51	75.176,41			90.999,67	
1156.102.0000	37.854,35		64.734,21	30.556,73			72.031,83	
1156.103.0000	7.159,26		12.484,82	17.273,83			2.570,25	
1156.106.0000	207,78						207,78	
1156.107.0000	10.961,60						5.899,44	
2000.000.0000	17.826,58		14.947,48	22.283,69			10.490,37	
2100.000.0000	5.839.606,86		680.912,27	97.388,25			6.423.130,88	
2120.000.0000	18.037,68						18.037,68	
2121.000.0000	4.173,00						4.173,00	
2121.000.0000	4.173,00						4.173,00	
2121.980.0000	4.173,00						4.173,00	
2121.989.0000	4.173,00						4.173,00	
2130.000.0000	13.864,68						13.864,68	
2131.000.0000	13.864,68						13.864,68	
2131.101.0000	13.864,68						13.864,68	
2131.102.0000	13.864,68						13.864,68	
2300.000.0000	5.821.569,18		680.912,27	97.388,25			6.405.093,20	
2310.000.0000	3.003.008,26		680.912,27	97.388,25			3.586.532,28	
2311.000.0000	25.014,47		14.673,00	97.388,25			39.687,47	
2311.010.0000	1.575,00		1.575,00				3.150,00	
2311.010.0000	1.339,47						1.339,47	
2311.010.0800	18.940,00						18.940,00	
2311.011.0000	3.160,00		13.098,00				16.258,00	
2311.020.0000	25.451,98		33.287,00				58.740,98	

11
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
123110201000			16.287,00				16.287,00	
123110202000	25.453,98		17.000,00				42.453,98	
123110300000	2.055.978,85		12.374,00				2.068.352,85	
123110301000	20.500,00		5.558,00				26.058,00	
123110302000	12.336,00		1.398,00				13.734,00	
123110303000	2.022.963,17		5.418,00				2.028.381,17	
123110304000	179,68						179,68	
123110400000	2.114,21		12.004,27				14.118,48	
123110402000	424,23		956,77				1.381,00	
123110405000	1.689,98		11.047,50				12.737,48	
123110500000	894.446,75		598.000,00	97.388,25			1.395.058,50	
123110501000	894.446,75		598.000,00	97.388,25			1.395.058,50	
123110509000			10.574,00				10.574,00	
123200000000	2.818.560,92		10.574,00				10.574,00	
123210000000	2.818.560,92						2.818.560,92	
123210100000	2.818.560,92						2.818.560,92	
123210103000	2.818.560,92						2.818.560,92	
200000000000		6.326.125,64	38.534.165,79	39.070.173,14			7.865.757,80	
210000000000		228.394,27	38.183.092,34	38.745.539,41			790.841,34	
211000000000			28.164.361,41	28.507.828,62			343.467,21	
211100000000			21.224.520,99	21.224.520,99				
211110000000			21.224.520,99	21.224.520,99				
211110100000			18.808.767,79	18.808.767,79				
211110102000			1.543.815,50	1.543.815,50				
211110103000			711.908,21	711.908,21				
211110104000			160.029,49	160.029,49				
211200000000			2.805.722,27	2.805.722,27				
211210000000			2.805.722,27	2.805.722,27				
211300000000			2.805.722,27	2.805.722,27				
211310000000			86.217,04	86.217,04				
211310100000			86.217,04	86.217,04				
211400000000			4.047.901,11	4.391.368,32				
211410000000			73.658,42	73.658,42				
211410800000			73.658,42	73.658,42				
211410800001			26.439,72	26.439,72				
211410800001			26.439,72	26.439,72				
211410800002			10.389,49	10.389,49				
211420000000			663.312,80	718.809,41				
211420100000			487.165,81	542.662,42				
211429900000			176.146,99	176.146,99				
211430000000			3.310.929,89	3.598.900,49				
211430100000			3.310.929,89	3.598.900,49				
			32.296.375,19	33.300.000,00				



343.467,21

55.496,61

55.496,61

287.970,61

287.970,60



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
2114501000000								
211430101000			3 310 929,89	3 598 900,49				287 970,60
212000000000			36 000,00	36 538,67				538,67
212500000000			36 000,00	36 538,67				538,67
212530000000			36 000,00	36 538,67				538,67
212530300000			18 000,00	18 000,00				
212530300000			18 000,00	18 538,67				
213000000000			4 137 623,84	4 137 623,84				
213100000000			4 137 623,84	4 137 623,84				
213110000000			4 137 623,84	4 137 623,84				
213110100000			3 697 437,77	3 697 437,77				
213110102000			432,00	432,00				
213110103000			756,00	756,00				
213110199000			3 696 249,77	3 696 249,77				
213110300000			440 186,07	440 186,07				
213110399000			440 186,07	440 186,07				
214000000000			12 207,45	12 207,45				
214100000000			5 426,95	5 426,95				
214110000000			4 875,57	4 875,57				
214119900000			4 875,57	4 875,57				
214120000000			30,00	30,00				
214129900000			30,00	30,00				
214130000000			521,38	521,38				
214139900000			521,38	521,38				
214200000000			1 858,05	1 858,05				
214210000000			1 804,29	1 804,29				
214210500000			1 804,29	1 804,29				
214220000000			53,76	53,76				
214220500000			53,76	53,76				
214300000000			4 922,45	4 922,45				
214310000000			4 922,45	4 922,45				
214319900000			4 922,45	4 922,45				
218000000000			5 832 899,64	6 051 340,83				446 835,46
218800000000			5 640 658,07	5 859 099,26				446 835,46
218810000000			5 559 928,41	5 778 369,60				446 835,46
218810101000			511 193,94	554 226,87				43 032,93
218810102000			511 193,94	554 226,87				43 032,93
218810102001			1 300 007,65	1 400 883,69				100 876,04
218810102002			92 406,01	92 406,01				88,00
218810102003			1 100 491,18	1 201 279,22				100 788,04
218810102004			105 792,11	105 792,11				
218810104000			2 928 190,08	2 972 971,64				253 536,45



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
218810104001		208.754,89	2.925.916,24	2.970.525,32				253.363,97
218810104004			2.273,84	2.446,32				172,48
218810106000			48.753,67	48.753,67				
218810106001			9.110,39	9.110,39				
218810106002			5.541,49	5.541,49				
218810106003			25.576,34	25.576,34				
218810106004			8.525,45	8.525,45				
218810108000			70.857,19	72.093,32				1.236,13
218810110000			108.822,31	108.822,31				
218810110001			108.822,31	108.822,31				
218810111000		4.663,80	53.633,70	52.856,40				3.886,50
218810111001		4.663,80	53.633,70	52.856,40				3.886,50
218810113000		6.762,57	99.888,08	101.166,98				8.041,47
218810113001		3.748,94	61.177,16	62.112,71				4.684,49
218810113002		37,45	463,40	464,80				38,85
218810113004		2.946,29	37.888,84	38.230,79				3.288,24
218810113006		29,89	358,68	358,68				29,89
218810115000		375.901,53	345.079,07	375.901,53				30.822,46
218810115002		375.901,53	345.079,07	375.901,53				30.822,46
218810116000		8.323,38	8.323,38	8.323,38				
218810116001		8.323,38	8.323,38	8.323,38				
218810118000		287,51						287,51
218810118001		116,18						116,18
218810118002		171,33						171,33
218810190000		7.925,50	85.179,34	82.369,81				5.115,97
218810190001		824,30	3.957,40	3.431,90				298,80
218810190002		2.399,46	26.730,51	26.015,57				1.684,52
218810190004		383,08	8.116,52	8.116,52				383,08
218810190006		84,65	1.469,72	1.469,72				84,65
218810190011		2.146,52	19.855,31	18.782,05				1.095,83
218810190012		495,83	5.949,96	5.454,13				495,83
218810190018		1.095,83	13.149,96	13.149,96				
218810190019		495,83	5.949,96	5.949,96				
218810400000			405,14	405,14				
218810499000			405,14	405,14				
218819900000			80.324,52	80.324,52				
218819900002			5.790,10	5.790,10				
218819900003			74.534,42	74.534,42				1.315.262,40
218900000000			192.241,57	192.241,57				1.315.262,40
218910000000			192.241,57	192.241,57				
218910200000			136.618,85	136.618,85				
220000000000			55.622,72	55.622,72				
221000000000			26.439,72	26.439,72				
221400000000		1.341.702,12						1.315.262,40
221410000000		1.341.702,12						1.315.262,40
221410000000		1.341.702,12						1.315.262,40
221410000000		1.341.702,12						1.315.262,40





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
221410000000								
221410100000		16 694,25						16 694,25
221410100999		16 694,25						16 694,25
221410200000		374 561,66	26 439,72					348 121,94
221410200000		950 446,21						950 446,21
221419900999		950 446,21						950 446,21
230000000000		4 756 029,25	324 633,73	324 633,73	32 296 375,19	33 300 000,00		5 759 654,06
237000000000		4 756 029,25	324 633,73	324 633,73	32 296 375,19	33 300 000,00		5 759 654,06
237100000000		4 756 029,25	324 633,73	324 633,73	32 296 375,19	33 300 000,00		5 759 654,06
237100000000		4 756 029,25	324 633,73	324 633,73	32 296 375,19	33 300 000,00		5 759 654,06
237101000000		324 633,73	324 633,73	324 633,73	27 752 113,71	27 752 113,71	22 996 084,46	
237110200000		4 431 395,52						4 756 029,25
237120000000					922 530,99	33 300 000,00		32 377 469,01
237120000000					922 530,99	33 300 000,00		32 377 469,01
237120100000					3 606 730,49		3 606 730,49	
237130000000					15 000,00		15 000,00	
237130100000					15 000,00		15 000,00	
237150100000					15 000,00		15 000,00	
300000000000								
310000000000			32 296 375,19					32 296 375,19
311000000000			25 383 357,13					25 383 357,13
311100000000			21 065 647,23					21 065 647,23
311110000000			4 314 908,69					4 314 908,69
311110000000			4 314 908,69					4 314 908,69
311110100000			4 314 908,69					4 314 908,69
311110101000			3 722 803,34					3 722 803,34
311110122000			311 188,96					311 188,96
311110123000			42 069,78					42 069,78
311110124000			78 817,12					78 817,12
311110125000			160 029,49					160 029,49
311200000000			16 750 738,54					16 750 738,54
311210000000			16 750 738,54					16 750 738,54
311210100000			16 750 738,54					16 750 738,54
311210101000			12 129 584,50					12 129 584,50
311210114000			9 151,66					9 151,66
311210116000			4 886,52					4 886,52
311210119000			182 130,25					182 130,25
311210121000			253 180,17					253 180,17
311210122000			1 062 338,76					1 062 338,76
311210123000			98 440,06					98 440,06
311210124000			287 503,42					287 503,42
311210127000			8 212,39					8 212,39
311210131000			321,88					321,88
311210132000			7 716,18					7 716,18
311210199000			4 317 709,90					4 317 709,90
312000000000			718 809,41					718 809,41
312100000000								



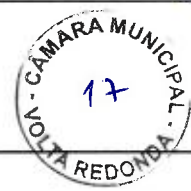
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			718 809,41	718 809,41		718 809,41		
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			542 662,42	542 662,42		542 662,42		
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			176 146,99	176 146,99		176 146,99		
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			3.598 900,49	3.598 900,49		3.598 900,49		
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			3.598 900,49	3.598 900,49		3.598 900,49		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			1 052 938,04	1 052 938,04		1 052 938,04		
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES			11 041,10	11 041,10		11 041,10		
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			2 534 921,35	2 534 921,35		2 534 921,35		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			2 982 036,03	2 982 036,03		2 982 036,03		
APOSENTADORIAS E REFORMAS			2 060 502,79	2 060 502,79		2 060 502,79		
APOSENTADORIAS - RPPS			2 060 502,79	2 060 502,79		2 060 502,79		
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			2 060 502,79	2 060 502,79		2 060 502,79		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			1 804 178,54	1 804 178,54		1 804 178,54		
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			1 804 178,54	1 804 178,54		1 804 178,54		
13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL			228 079,75	228 079,75		228 079,75		
SENTENÇAS JUDICIAIS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PESSOAL CIVIL - RPPS			28 244,50	28 244,50		28 244,50		
PENSÕES			904 093,24	904 093,24		904 093,24		
PENSÕES - RPPS			904 093,24	904 093,24		904 093,24		
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			904 093,24	904 093,24		904 093,24		
PROVENTOS DE PENSÕES			822 967,12	822 967,12		822 967,12		
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES			81 126,12	81 126,12		81 126,12		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			17 440,00	17 440,00		17 440,00		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS			17 440,00	17 440,00		17 440,00		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			17 440,00	17 440,00		17 440,00		
AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL			17 440,00	17 440,00		17 440,00		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			3 612 316,07	3 612 316,07		3 612 316,07		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO			174 020,40	174 020,40		174 020,40		
CONSUMO DE MATERIAL			174 020,40	174 020,40		174 020,40		
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			174 020,40	174 020,40		174 020,40		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			29 332,46	29 332,46		29 332,46		
GENEROS ALIMENTAÇÃO			44 675,55	44 675,55		44 675,55		
MATERIAL PARA FESTIVIDADES HOMENAGENS			18 772,01	18 772,01		18 772,01		
MATERIAL DE EXPEDIENTE			22 283,69	22 283,69		22 283,69		
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3 309,28	3 309,28		3 309,28		
MATERIAL DE COFA E COZINHA			237,86	237,86		237,86		
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			11 117,85	11 117,85		11 117,85		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			3 590,83	3 590,83		3 590,83		
MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO			30,63	30,63		30,63		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			4 213,78	4 213,78		4 213,78		
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA			17 884,08	17 884,08		17 884,08		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			3 438 295,67	3 438 295,67		3 438 295,67		
SERVIÇOS			134 609,22	134 609,22		134 609,22		
DIÁRIAS			134 609,22	134 609,22		134 609,22		
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			134 609,22	134 609,22		134 609,22		
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			134 609,22	134 609,22		134 609,22		
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			381 971,79	381 971,79		381 971,79		
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			381 971,79	381 971,79		381 971,79		





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
332210800000			5 285,00			5 285,00		
332211100000			2 400,00			2 400,00		
332211500000			6 666,67			6 666,67		
332211600000			361 170,12			361 170,12		
332211900000			1 650,00			1 650,00		
332212600000			3 900,00			3 900,00		
332300000000			900,00			900,00		
332310000000			2 921 714,66			2 921 714,66		
332310400000			2 921 714,66			2 921 714,66		
332310500000			68 405,52			68 405,52		
332310600000			577 356,65			577 356,65		
332310700000			212 441,92			212 441,92		
332310800000			60 913,31			60 913,31		
332310900000			209 426,29			209 426,29		
332311000000			42 253,32			42 253,32		
332311100000			90 374,20			90 374,20		
332311200000			19 484,02			19 484,02		
332311400000			1 008,00			1 008,00		
332312300000			79 743,00			79 743,00		
332312900000			20 251,19			20 251,19		
332313100000			16 870,00			16 870,00		
332313200000			613 309,60			613 309,60		
332313600000			2 040,55			2 040,55		
332314000000			5 500,00			5 500,00		
332314600000			171,00			171,00		
332315400000			4 799,30			4 799,30		
332315600000			21 693,00			21 693,00		
332315900000			840 054,67			840 054,67		
340000000000			17 006,58			17 006,58		
341000000000			18 612,54			18 612,54		
341100000000			26 159,89			26 159,89		
341150100000			15 000,00			15 000,00		
342000000000			15 000,00			15 000,00		
342310000000			15 000,00			15 000,00		
342310200000			15 000,00			15 000,00		
342310302000			770,40			770,40		
342310302000			770,40			770,40		
342310302000			770,40			770,40		
342310302000			68,10			68,10		
342310302000			68,10			68,10		
342310302000			702,30			702,30		
342310302000			702,30			702,30		
343000000000			10 389,49			10 389,49		
343100000000			10 389,49			10 389,49		
343110000000			10 389,49			10 389,49		
343110100000			10 389,49			10 389,49		





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
CONSOLIDAÇÃO								
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			211.521,58	211.521,58		211.521,58		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			203.721,58	203.721,58		203.721,58		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			203.721,58	203.721,58		203.721,58		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			106.333,33	106.333,33		106.333,33		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			106.333,33	106.333,33		106.333,33		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			97.388,25	97.388,25		97.388,25		
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			97.388,25	97.388,25		97.388,25		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS			7.800,00	7.800,00		7.800,00		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS			7.800,00	7.800,00		7.800,00		
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS			7.800,00	7.800,00		7.800,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			7.800,00	7.800,00		7.800,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			12.207,45	12.207,45		12.207,45		
CONTRIBUIÇÕES			3.035,01	3.035,01		3.035,01		
TRIBUTÁRIAS			1.176,96	1.176,96		1.176,96		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.176,96	1.176,96		1.176,96		
IMPOSTOS			1.176,96	1.176,96		1.176,96		
IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO			1.176,96	1.176,96		1.176,96		
OUTROS IMPOSTOS			1.858,05	1.858,05		1.858,05		
TAXAS			1.858,05	1.858,05		1.858,05		
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			53,76	53,76		53,76		
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			1.804,29	1.804,29		1.804,29		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			9.172,44	9.172,44		9.172,44		
CONTRIBUIÇÕES			9.161,36	9.161,36		9.161,36		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			9.131,36	9.131,36		9.131,36		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			3.243,66	3.243,66		3.243,66		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			5.887,70	5.887,70		5.887,70		
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			30,00	30,00		30,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			30,00	30,00		30,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			11,08	11,08		11,08		
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			11,08	11,08		11,08		
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			11,08	11,08		11,08		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES			11,08	11,08		11,08		
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			68.777,04	68.777,04		68.777,04		
INCENTIVOS			68.777,04	68.777,04		68.777,04		
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO			68.777,04	68.777,04		68.777,04		
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			68.777,04	68.777,04		68.777,04		
BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS			68.777,04	68.777,04		68.777,04		
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			68.777,04	68.777,04		68.777,04		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS					33.300.000,00	33.300.000,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					33.300.000,00	33.300.000,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					33.300.000,00	33.300.000,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS					33.300.000,00	33.300.000,00		
REPASSE RECEBIDO					33.300.000,00	33.300.000,00		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			78.072.743,38	78.072.743,38	9.910.992,00	76.010.403,83	890.549,85	
			178.539,94		8.560.663,08			





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
ORÇAMENTO APROVADO								
FIXAÇÃO DA DESPESA			77 910 150,64	9 748 399,95	7 532 583,66	75 694 334,35		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			77 910 150,64	9 748 399,95	7 532 583,66	75 694 334,35		
DOTAÇÃO INICIAL			41 682 448,87	8 382 448,87	6 166 632,58	39 466 632,58		
CREDITO INICIAL			31 565 000,00			31 565 000,00		
DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO			3 950 816,29		3 950 816,29	3 950 816,29		
CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			3 950 816,29		3 950 816,29	3 950 816,29		
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			6 166 632,58		6 166 632,58	6 166 632,58		
ANULACAO DE DOTACAO			3 950 816,29		3 950 816,29	3 950 816,29		
(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			2 215 816,29		2 215 816,29	2 215 816,29		
VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			3 950 816,29		3 950 816,29	3 950 816,29		
CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTACAO			2 215 816,29		2 215 816,29	2 215 816,29		
(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			2 215 816,29		2 215 816,29	2 215 816,29		
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1 365 951,08		1 365 951,08	1 365 951,08		
PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA			36 227 701,77		36 227 701,77	36 227 701,77		
PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			2 615 898,94		2 615 898,94	2 615 898,94		
REFORÇO DE PRÉ-EMPENHO			2 607 294,96		949 004,92	2 607 294,96		
ANULACAO DE PRÉ-EMPENHO			8 603,98		949 004,92	8 603,98		
EMPENHOS POR EMISSÃO			33 611 802,83		416 946,16	33 611 802,83		
EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			33 611 802,83		416 946,16	33 611 802,83		
EMISSAO DE EMPENHOS			33 611 452,83		33 611 452,83	33 611 452,83		
REFORÇO DE EMPENHOS			350,00		416 946,16	350,00		
(-)ANULACAO DE EMPENHOS					1 028 079,39	316 069,48		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			178 539,94		162 592,74	890 549,85		
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			178 539,94		684 612,18	547 082,64		
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			15 947,20		162 592,74	162 592,74		
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES			162 592,74		162 592,74	153 476,74		
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO					343 467,21	25 063,20		
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS					522 019,44	522 019,44		
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO					343 467,21	343 467,21		
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					68 315 227,43	865 486,65		
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			178 539,94	178 539,94	68 315 227,43	865 486,65		
EXECUÇÃO DA DESPESA			173 174 494,41	241 804 601,32	68 161 750,69	890 549,85		
DISPONIBILIDADES DE CREDITO			173 174 494,41	241 336 245,10	68 161 750,69	890 549,85		
CREDITO DISPONÍVEL			104 868 863,53	138 168 863,53	33 300 000,00	890 549,85		
CREDITO INDISPONÍVEL			36 675 198,54	36 769 801,48	94 602,94	890 549,85		
CREDITO PRE-EMPENHADO			2 717 324,44	2 727 864,83	10 540,39	890 549,85		
CREDITO UTILIZADO			65 476 340,55	98 671 197,22	33 194 856,67	890 549,85		
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			33 090 322,06	33 612 341,50	522 019,44	890 549,85		
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO			51 829,21	51 829,21		890 549,85		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			32 331 779,65	32 675 246,86	343 467,21	890 549,85		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			2 409,63	32 331 779,65	32 329 370,02	890 549,85		
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			68 305 630,88	103 167 381,57	34 861 750,69	890 549,85		
DESPESA PRE-EMPENHADA			2 829 290,33	4 496 184,35	1 666 894,02	890 549,85		
PRE-EMPENHOS A EMPENHAR			2 717 324,44	2 796 614,83	79 290,39	890 549,85		
PRE-EMPENHOS EMPENHADOS			111 965,89	1 699 569,52	1 587 603,63	890 549,85		
EMISSAO DE EMPENHO			65 476 340,55	98 671 197,22	33 194 856,67	890 549,85		



890 549,85





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			65 476 340,55	98 671 197,22	33 194 856,67			
EMPENHOS A LIQUIDAR			33 090 322,06	33 612 341,50	522 019,44			
EMPENHOS EM LIQUIDACAO			51 829,21	51 829,21				
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			32 331 779,65	32 675 246,86	343 467,21			890 549,85
EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			2 409,63	32 331 779,65	32 329 370,02			547 082,64
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		178 539,94	468 356,22	468 356,22	153 476,74	865 486,65		
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		178 539,94	468 356,22	468 356,22	153 476,74	522 019,44		
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		15 947,20	153 476,74	162 592,74				25 063,20
RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR			152 286,74	152 286,74				
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			162 592,74	152 286,74	152 286,74			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		162 592,74				522 019,44		522 019,44
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		162 592,74				522 019,44		522 019,44
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS								
OUTROS CANCELAMENTOS DE RP								
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS			1 190,00	1 190,00	1 190,00			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			1 190,00	1 190,00				
CONTROLES DEVEDORES								
ATOS POTENCIAIS	412 509,21		66 862 893,16		137 685,50		1 470 696,60	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			126 514,75		7 445,40		119 069,35	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			126 514,75		7 445,40		119 069,35	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			126 514,75		7 445,40		119 069,35	
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			13 905,20				6 459,80	
CONTRATOS DE PPP			112 609,55				112 609,55	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS			112 609,55				112 609,55	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	406 934,21		66 680 755,69		137 685,50	65 887 990,09	1 337 385,31	
DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	406 934,21		33 380 755,69		137 685,50	32 587 990,09	1 337 385,31	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	406 934,21		33 380 755,69		137 685,50	32 587 990,09	1 337 385,31	
RECURSOS ORDINÁRIOS	178 539,94		33 300 000,00				890 549,85	
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	228 394,27		80 755,69		137 685,50		446 835,46	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			33 300 000,00			33 300 000,00		
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			33 300 000,00			33 300 000,00		
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			33 300 000,00			33 300 000,00		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			31 565 000,00			31 565 000,00		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL			31 565 000,00			31 565 000,00		
PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			1 735 000,00			1 735 000,00		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL			1 735 000,00			1 735 000,00		
OUTROS CONTROLES			55 622,72				46 955,78	
RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5 575,00		55 622,72				14 241,94	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5 575,00		55 622,72				14 241,94	
CONTRÔLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5 575,00		55 622,72				14 241,94	
CONTROLES CREDORES		412 509,21	140 224 487,34	207 087 380,50	65 804 705,77		1 470 696,60	
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS			7 445,40	133 960,15	7 445,40		119 069,35	
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			7 445,40	133 960,15	7 445,40		119 069,35	
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			7 445,40	133 960,15	7 445,40		119 069,35	
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			7 445,40	133 960,15	7 445,40		119 069,35	



 21

Handwritten signature



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
812310400000			7.445,40	21.350,60	7.445,40	21.350,60		6.459,80
812310401000			7.445,40	13.905,20	7.445,40	13.905,20		6.459,80
812310402000				7.445,40		7.445,40		
812310800000				112.609,55		112.609,55		112.609,55
820000000000				112.609,55		112.609,55		112.609,55
812310801000			140.123.530,38	206.804.286,07	65.750.304,59	206.804.286,07		1.337.385,31
820000000000			105.088.530,38	138.469.286,07	32.450.304,59	138.469.286,07		1.337.385,31
812100000000			105.088.530,38	138.469.286,07	32.450.304,59	138.469.286,07		1.337.385,31
821110000000			33.718.136,16	33.718.136,16		33.718.136,16		
821110100000			33.718.136,16	33.718.136,16		33.718.136,16		
821120000000			33.243.260,13	33.611.802,83		33.611.802,83		
821120100000			33.191.430,92	33.559.973,62		33.559.973,62		547.082,64
821120200000			51.829,21	51.829,21		51.829,21		547.082,64
821130000000			228.394,27	38.686.632,86		38.686.632,86		790.302,67
821130100000			228.394,27	38.686.632,86		38.686.632,86		790.302,67
821130200000			32.484.066,39	32.827.533,60		32.827.533,60		
821130300000			5.559.928,41	5.778.369,60		5.778.369,60		343.467,21
821140000000			80.729,66	80.729,66		80.729,66		446.835,46
822000000000			2.409,63	32.452.714,22	32.450.304,59	32.452.714,22		
822100000000			35.035.000,00	68.335.000,00	33.300.000,00	68.335.000,00		
822300000000			35.035.000,00	68.335.000,00	33.300.000,00	68.335.000,00		
822310000000			35.035.000,00	68.335.000,00	33.300.000,00	68.335.000,00		
822310200000			35.035.000,00	68.335.000,00	33.300.000,00	68.335.000,00		
822310201000			33.300.000,00	33.300.000,00		33.300.000,00		14.241,94
822310202000			1.735.000,00	35.035.000,00	33.300.000,00	35.035.000,00		14.241,94
890000000000			93.511,56	149.134,28	46.955,78	149.134,28		14.241,94
891000000000			93.511,56	149.134,28	46.955,78	149.134,28		14.241,94
891200000000			93.511,56	149.134,28	46.955,78	149.134,28		14.241,94
891210000000			93.511,56	149.134,28	46.955,78	149.134,28		14.241,94
891210100000			46.955,78	55.622,72	46.555,78	55.622,72		12.541,94
891210200000			46.555,78	46.555,78	46.555,78	46.555,78		1.700,00
891210300000				46.555,78		46.555,78		
891210600000				400,00	400,00	400,00		
Total Geral:	6.917.174,79	6.917.174,79	563.844.982,31	563.844.982,31	208.414.656,04	208.414.656,94	10.227.004,25	10.227.004,25

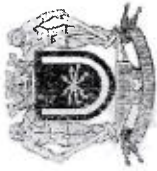
Washington T. G...
Presidente

Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza
Divisão de Tesouraria

Marcelle...
Divisão de Contabilidade

Marcos Aurelio...
Seção de Escrituração e Controle Contábil

CRC RJ 002.705/0-0



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA						
300000000000	DESPESAS CORRENTES					32.194.580,57
310000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
319001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.951.225,41	27.631.077,43	28.347.953,16	
319003000000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		985.126,12			
319004000000	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO					
319009000000	SALÁRIO FAMÍLIA (SERVIDOR ATIVO)		21.022.941,72			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.598.330,06			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
319034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/TERCEIRIZAÇÃO					
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		73.454,12	716.875,73	14.461,33	
319092000000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES					
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		716.875,73		14.461,33	
320000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
329000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.461,33	14.461,33		
329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
335000000000	CONTRIBUIÇÕES		7.800,00	7.800,00	3.832.166,08	
335041000000	CONTRIBUIÇÕES					
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		86.217,04	3.824.366,08		
339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		134.609,22			
339014000000	DIÁRIAS - CIVIL		251.302,31			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.783,52			
339031000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		382.571,79			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		840.054,67			
339037000000	LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA					
339038000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL					
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.082.845,82			
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		12.547,46			
339049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE					
339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		13.434,25	963.446,89	963.446,89	
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.000.276,10
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		963.446,89			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RIO DE JANEIRO
 32.517.906/0001-74
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA						
449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
460000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
469000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				36.829,21	
469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		26.439,72	36.829,21		
469073000000	CORREÇÃO MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADA		10.389,49			
Total Órgão:						33.194.856,67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
ORGAO	RESUMO GERAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES					32.194.580,57
3100000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS			27 631 077,43	28 347 953,16	
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.951.225,41			
3190030000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		985.126,12			
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO					
3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA (SERVIDOR ATIVO)		21.022.941,72			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.598.330,06			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3190340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO					
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		73.454,12			
3190920000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			716 875,73		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		716 875,73		14 461,33	
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		14.461,33			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3350000000	CONTRIBUIÇÕES					
3350410000	CONTRIBUIÇÕES		7.800,00		7.800,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL		86.217,04			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		134.609,22			
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		251.302,31			
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.783,52			
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		382.571,79			
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		840.054,67			
3390380000	ARRENDAMENTO MERCANTIL					
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.082.845,82			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		12.547,46			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)					
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			13.434,25		963.446,89	1.000.276,10
			963.446,89			



Handwritten signature

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RIO DE JANEIRO
 32.517.906/0001-74
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO RESUMO GERAL						
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS					
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		26.439,72	36.829,21	36.829,21	
46907300000	CORREÇÃO MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADA		10.389,49			
Total Órgão:						33.194.856,67

Washington Teodoro Costa
 Presidente

Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza
 Divisão de Tesouraria
 Mar. 1044

Marcello Francisco Gomes de Mesquita
 Divisão de Contabilidade
 CRC/RJ-36.613/O-5

Marcos Aurelio da Conceição Ramos
 Seção de Escrituração e Controle Contábil
 CRC/RJ-092.705/O-9





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

Código	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
Não há informações referente ao período selecionado.				
Total Receita:				
Total Geral:				
<p>Washington Tráden Granato Costa Presidente</p> <p>Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza Divisão de Tesouraria Mat. 1644</p> <p>Marcos Aurélio da Conceição Ramos Seção de Escrituração e Controle Contábil CRC/RJ 092.705/O-9</p>				





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Autorização			Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:							
3000000000	DESPESAS CORRENTES	32.290.610,51		32.290.610,51	32.194.580,57	96.029,94	
3100000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.380.744,50		28.380.744,50	28.347.953,16	32.791,34	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.656.244,50		27.656.244,50	27.631.077,43	25.167,07	
3190100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.960.500,00		1.960.500,00	1.951.225,41	9.274,59	
3190300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	985.500,00		985.500,00	985.126,12	373,88	
3190100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.033.000,00		21.033.000,00	21.022.941,72	10.058,28	
3190130000	OBRIÇÃOES PATRONAIS	3.599.000,00		3.599.000,00	3.598.330,06	669,94	
3190920000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	78.244,50		78.244,50	73.454,12	4.790,38	
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	724.500,00		724.500,00	716.875,73	7.624,27	
3191130000	OBRIÇÃOES PATRONAIS	724.500,00		724.500,00	716.875,73	7.624,27	
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.055,84		24.055,84	14.461,33	9.594,51	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.055,84		24.055,84	14.461,33	9.594,51	
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.055,84		24.055,84	14.461,33	9.594,51	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.885.810,17		3.885.810,17	3.832.166,08	53.644,09	
3350000000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00	7.800,00	2.200,00	
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00	7.800,00	2.200,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.875.810,17		3.875.810,17	3.824.366,08	51.444,09	
3390800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		90.000,00	86.217,04	3.782,96	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	136.000,00		136.000,00	134.609,22	1.390,78	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	260.528,21		260.528,21	251.302,31	9.225,90	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		22.000,00	20.783,52	1.216,48	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.571,79		382.571,79	382.571,79		
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	840.054,67		840.054,67	840.054,67		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.114.655,50		2.114.655,50	2.082.845,82	31.809,68	
3390470000	OBRIÇÃOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		15.000,00	12.547,46	2.452,54	
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	15.000,00		15.000,00	13.434,25	1.565,75	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.009.389,49		1.009.389,49	1.000.276,10	9.113,39	
4400000000	INVESTIMENTOS	971.000,00		971.000,00	963.446,89	7.553,11	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	971.000,00		971.000,00	963.446,89	7.553,11	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	971.000,00		971.000,00	963.446,89	7.553,11	
4600000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	38.389,49		38.389,49	36.829,21	1.560,28	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.389,49		38.389,49	36.829,21	1.560,28	
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	28.000,00		28.000,00	26.439,72	1.560,28	

28
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RIO DE JANEIRO
 32.517.906/0001-74
 ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Autorização			Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:							
46907300000	CORREÇÃO MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADA	10.389,49		10.389,49	10.389,49		
	Total Órgão :	33.300.000,00		33.300.000,00	33.194.856,67		105.143,33

M. S. Ramos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-ordinários			
RESUMO GERAL						
300000000000	DESPESAS CORRENTES	32.290.610,51		32.290.610,51	32.194.580,57	96.029,94
310000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.380.744,50		28.380.744,50	28.347.953,16	32.791,34
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.656.244,50		27.656.244,50	27.631.077,43	25.167,07
319001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.960.500,00		1.960.500,00	1.951.225,41	9.274,59
319003000000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	985.500,00		985.500,00	985.126,12	373,88
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.033.000,00		21.033.000,00	21.022.941,72	10.058,28
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.599.000,00		3.599.000,00	3.598.330,06	669,94
319092000000	DESP EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	78.244,50		78.244,50	73.454,12	4.790,38
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	724.500,00		724.500,00	716.875,73	7.624,27
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	724.500,00		724.500,00	716.875,73	7.624,27
320000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.055,84		24.055,84	14.461,33	9.594,51
329000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.055,84		24.055,84	14.461,33	9.594,51
329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.055,84		24.055,84	14.461,33	9.594,51
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.885.810,17		3.885.810,17	3.832.166,08	53.644,09
335000000000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00	7.800,00	2.200,00
335041000000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00	7.800,00	2.200,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.875.810,17		3.875.810,17	3.824.366,08	51.444,09
339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		90.000,00	86.217,04	3.782,96
339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	136.000,00		136.000,00	134.609,22	1.390,78
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	260.528,21		260.528,21	251.302,31	9.225,90
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		22.000,00	20.783,52	1.216,48
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.571,79		382.571,79	382.571,79	
339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	840.054,67		840.054,67	840.054,67	
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.114.655,50		2.114.655,50	2.082.845,82	31.809,68
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		15.000,00	12.547,46	2.452,54
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	15.000,00		15.000,00	13.434,25	1.565,75
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.009.389,49		1.009.389,49	1.000.276,10	9.113,39
440000000000	INVESTIMENTOS	971.000,00		971.000,00	963.446,89	7.553,11
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	971.000,00		971.000,00	963.446,89	7.553,11
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	971.000,00		971.000,00	963.446,89	7.553,11
460000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	38.389,49		38.389,49	36.829,21	1.560,28
469000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.389,49		38.389,49	36.829,21	1.560,28
469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00		28.000,00	26.439,72	1.560,28

IMPRESSÃO: marcos aureo ramos

30
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

MARCO AUREO RAMOS



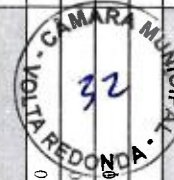
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RIO DE JANEIRO
 32.517.906/0001-74
 ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Autorização		Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
RESUMO GERAL					
16907300000	CORREÇÃO MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADA	10.389,49		10.389,49	
	Total Órgão :	33.300.000,00		33.194.856,67	105.143,33
	Washington Tadeu Gramaglia Presidente	Mara Ligia Silva Rodrigues de Souza Divisão de Resouraria Mat 1.044		Marcos Aurelio da Conceição Ramos Seção de Escrituração e Controle Contábil CRC RJ 092.705/O-9	



**MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
EXERCÍCIO DE 2018**

Lei Autorizativa	Instrumento Normativo	Natureza do Crédito	Origem do Recurso	Classificação Funcional Programática			Valor
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	
0005493/2018	0005493/2018	Suplementar	Suplementação Por Anulação de Outra UG	0191.0103110024.034.319011000000.00	1.250.000,00		0,00
0005493/2018	0005493/2018	Suplementar	Suplementação Por Anulação de Outra UG	0191.0103110024.034.319013000000.00	100.000,00		0,00
0005493/2018	0005493/2018	Suplementar	Suplementação Por Anulação de Outra UG	0191.0103110024.034.339039000000.00	205.000,00		0,00
0005493/2018	0005493/2018	Suplementar	Suplementação Por Anulação de Outra UG	0191.0103110024.034.449052000000.00	150.000,00		0,00
0005493/2018	0005493/2018	Suplementar	Suplementação Por Anulação de Outra UG	0191.0103110024.036.319111300000.00	30.000,00		0,00
Total Decreto					1.735.000,00		0,00
Total Lei					1.735.000,00	0191.0103110024.034.339039000000.00	20.000,00
0005447/2018	0009645/2018	Suplementar	Anulação		20.000,00		0,00
0005447/2018	0009645/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.319092000000.00	20.000,00		0,00
Total Decreto					20.000,00		20.000,00
0005447/2018	0009651/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339039000000.00	100.000,00
0005447/2018	0009651/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.449051000000.00	100.000,00		0,00
Total Decreto					100.000,00		100.000,00
0005447/2018	0009677/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339011000000.00	90.000,00
0005447/2018	0009677/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339030000000.00	100.000,00
0005447/2018	0009677/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339036000000.00	100.000,00
0005447/2018	0009677/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.449052000000.00	290.000,00		0,00
Total Decreto					290.000,00		290.000,00
0005447/2018	0009690/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339037000000.00	400.000,00
0005447/2018	0009690/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.339039000000.00	395.000,00		0,00
0005447/2018	0009690/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.449052000000.00	5.000,00		0,00
Total Decreto					400.000,00		-400.000,00
0005447/2018	0009744/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.319001000000.00	40.000,00
0005447/2018	0009744/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.319003000000.00	50.000,00
0005447/2018	0009744/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339039000000.00	160.000,00
0005447/2018	0009744/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.339037000000.00	250.000,00		0,00
Total Decreto					250.000,00		250.000,00
0005447/2018	0009747/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.339039000000.00	15.000,00
0005447/2018	0009747/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.449052000000.00	15.000,00		0,00
Total Decreto					15.000,00		15.000,00
0005447/2018	0009748/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.449051000000.00	5.000,00
0005447/2018	0009748/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.449052000000.00	5.000,00		0,00
Total Decreto					5.000,00		5.000,00



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RIO DE JANEIRO
 32.517.906/0001-74
 DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
 EXERCÍCIO DE 2018

Lei Autorizativa	Instrumento Normativo	Natureza do Crédito	Origem do Recurso	Classificação Funcional Programática			Valor
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	
0005447/2018	0009791/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903900000.00	30.000,00
0005447/2018	0009791/2018	Suplementar	Suplementação		30.000,00		0,00
Total Decreto					30.000,00		30.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31900400000.00	20.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31900900000.00	5.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31903400000.00	5.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31909100000.00	5.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903100000.00	5.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903200000.00	5.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903800000.00	5.000,00
0005447/2018	0009798/2018	Suplementar	Suplementação		50.000,00		0,00
Total Decreto					50.000,00		50.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31901100000.00	150.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903500000.00	5.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903900000.00	100.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33904900000.00	5.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33909100000.00	5.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.44906100000.00	5.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.46907100000.00	50.000,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Suplementação		5.000,00		0,00
0005447/2018	0009849/2018	Suplementar	Suplementação		315.000,00		0,00
Total Decreto					320.000,00		320.000,00

Melchior

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32-517.906/0001-74
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
EXERCÍCIO DE 2018**

Lei Autorizativa	Instrumento Normativo	Natureza do Crédito	Origem do Recurso	Classificação Funcional Programática			Valor
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31900100000.00	77.500,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.31901100000.00	73.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903000000.00	63.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903300000.00	10.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903900000.00	40.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33909200000.00	15.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.46907100000.00	22.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.036.31911300000.00	15.000,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.31900300000.00	75.000,00		0,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.31901300000.00	63.000,00		0,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.33901400000.00	45.000,00		0,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.33903600000.00	55.000,00		0,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.44905200000.00	75.000,00		0,00
0005447/2018	0009899/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.037.31911300000.00	2.500,00		0,00
				Total Decreto	315.500,00		315.500,00
0005447/2018	0009927/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33901400000.00	23.000,00
0005447/2018	0009927/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.44905200000.00	23.000,00		0,00
				Total Decreto	23.000,00		23.000,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.32902100000.00	5.944,16
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33908000000.00	10.000,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903000000.00	40.000,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903700000.00	9.945,33
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903900000.00	100.000,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.44905100000.00	145.000,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.46907300000.00	19.610,51
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.31900300000.00	1.500,00		0,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.31901100000.00	250.000,00		0,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.31901300000.00	16.000,00		0,00
0005447/2018	0009959/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.44905200000.00	63.000,00		0,00
				Total Decreto	350.500,00		330.500,00
0005447/2018	0009963/2018	Suplementar	Anulação		0,00	0191.0103110024.034.33903900000.00	21.000,00
0005447/2018	0009963/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.33901400000.00	19.000,00		0,00
0005447/2018	0009963/2018	Suplementar	Suplementação	0191.0103110024.034.33903300000.00	2.000,00		0,00
				Total Decreto	21.000,00		21.000,00



Handwritten signature

Handwritten mark

**MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
EXERCÍCIO DE 2018**

Lei Autorizativa	Instrumento Normativo	Natureza do Crédito	Origem do Recurso	Classificação Funcional Programática			Valor
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	
0005447/2018	0009964/2018	Suplementar	Anulação	0191.0103110024.034.319092000000.00	0,00	0191.0103110024.034.339039000000.00	28.244,50
0005447/2018	0009964/2018	Suplementar	Suplementação		28.244,50		0,00
			Total Decreto				28.244,50
0005447/2018	0009968/2018	Suplementar	Anulação	0191.0103110024.034.339036000000.00	0,00	0191.0103110024.034.339030000000.00	16.471,79
0005447/2018	0009968/2018	Suplementar	Suplementação		16.471,79		0,00
			Total Decreto				16.471,79
0005447/2018	0009969/2018	Suplementar	Anulação	0191.0103110024.034.339036000000.00	0,00	0191.0103110024.034.339039000000.00	1.100,00
0005447/2018	0009969/2018	Suplementar	Suplementação		1.100,00		0,00
			Total Decreto				1.100,00
			Total Lei				2.215.816,29
			Total Geral				3.950.816,29

Washington Tadeu Graciano Filho
Presidente

Mara Ligia Silva Rodrigues de Souza
Divisão de Tesouraria
Mat. 1044

Marcello Tomazini Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ nº 613/O-5

Marcelo Azeiteiro da Conceição Raimo
Seção Espec. Cont. e Contabil
Seção Espec. Cont. Control





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.447

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, estimada a Receita e fixada a Despesa em R\$ 991.140.000,00 (novecentos e noventa e um milhões e cento e quarenta mil reais) no Orçamento do Município de Volta Redonda, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º O Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo obedece ao seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS:

a) MUNICIPAIS:

1) Tributária	R\$	172.958.957,27
2) Contribuição	R\$	16.805.600,00
3) Patrimonial	R\$	15.406.091,40
4) Industrial	R\$	100.000,00
5) Serviços	R\$	76.814.740,00
6) Outras Receitas Correntes	R\$	67.620.817,12
7) Alienação de Bens	R\$	225.700,00

b) TRANSFERIDAS:


1) Transf. Correntes	R\$	648.410.971,29
2) Transf. de Capital	R\$	45.026.923,23
3) Operações de Crédito	R\$	6.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.447

c) Deduções FUNDEB	- R\$	-58.229.800,31
TOTAL	R\$	991.140.000,00

II. DESPESAS:

a) Legislativa	31.565.000,00
b) Administração	187.458.614,86
c) Segurança Pública	1.561.988,70
d) Assistência Social	30.383.988,70
e) Previdência Social	108.029.500,00
f) Saúde	259.847.406,30
g) Trabalho	245.000,00
h) Educação	194.576.776,97
i) Cultura	2.519.000,00
ji) Urbanismo	14.681.677,40
k) Habitação	240.000,00
l) Saneamento	93.907.851,70
m) Gestão Ambiental	5.380.738,70
n) Agricultura	0,00
o) Comunicações	2.045.000,00
p) Energia	18.150.000,00
q) Transporte	6.927.638,70
r) Desporto e Lazer	10.092.388,70
si) Encargos Especiais	18.459.000,00
ti) Direitos da Cidadania	490.329,27
u) Ciência e Tecnologia	2.000,00
v) Comércio e Serviços	4.476.100,00
x) Reserva de Contingência	100.000,00

TOTAL **R\$** **991.140.000,00**

Art. 3º O quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal 4.320/64, apresenta o seguinte desdobramento:

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Léia Lelé e Costa

Chefe de DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.447

I. RECEITA:

a) Receita Corrente:	R\$	998.117.177,08
1) Tributária	R\$	172.958.957,27
2) Contribuição	R\$	16.805.600,00
3) Patrimonial	R\$	15.406.091,40
4) Industrial	R\$	100.000,00
5) Serviços	R\$	76.814.740,00
6) Outras Receitas Correntes	R\$	67.620.817,12
7) Transf. Correntes	R\$	648.410.971,29
b) Receita de Capital:	R\$	51.252.623,23
1) Alienação de Bens	R\$	225.000,00
2) Operações de Crédito	R\$	6.000.000,00
3) Transf. de Capital	R\$	45.026.923,23
c) Deduções FUNDEB	R\$	58.229.800,31
-		
d) TOTAL	R\$	991.140.000,00
e) Superávit Corrente	R\$	47.735.735,38

II. DESPESA:

a) Despesa Corrente:	R	892.151.641,39
	S	
1) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	504.645.425,11
2) Juros e Encargos da Dívida	R\$	4.044.984,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/04/19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



LEI MUNICIPAL Nº 5.447

3) Outras Despesas Correntes	R\$	383.461.232,28
b) Despesa de Capital:	R	98.888.358,61
	S	
1) Investimentos	R\$	80.992.358,61
2) Inversões Financeiras	R\$	75.000,00
3) Amortização da Dívida	R\$	17.821.000,00
c) Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
d) Total	R	991.140.000,00
	S	

Parágrafo único. As Receitas de Capital e Corrente se apresentam de forma resumida no quadro abaixo:

RECEITAS			DESPESAS		
Correntes	R\$	998.117.177,08	Correntes	R\$	892.151.641,39
Capital	R\$	51.252.623,23	Capital	R\$	98.888.358,61
Deduções FUNDEB	R\$	(58.229.800,31)	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	991.140.000,00	TOTAL	R\$	991.140.000,00

Art. 4º A arrecadação da Receita obedecerá a legislação vigente, a saber:

I. tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95;

II. contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85, 2595/90 e 4963/13 (Lei do VR Previdência);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 04 / 04 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.447

III. rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Aliações) nos termos da Lei Federal 10.406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;

IV. repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários à manutenção e operacionalização desses órgãos, bem como os referentes aos investimentos a serem realizados através desses órgãos.

Art. 6º As despesas definidas pela população através da metodologia do Orçamento Participativo constam detalhadas no Anexo IV.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decretos, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de Janeiro de 2018.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capado pela Mensagem nº 038/2017
Autor: Prefeito Municipal Elderson Ferreira da Silva
DEX/bpa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



LEI MUNICIPAL Nº 5.447

ANEXO À LEI MUNICIPAL

Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais (Resultado Nominal e Primário)
estabelecidas nas previsões orçamentárias da LDO e da LOA para 2018.

LDO			
Receita Prevista	835.633.155,56	Receita Prevista	991.140.000,00
(-) Aplicações Financeiras	15.896.155,56	(-) Aplicações Financeiras	9.806.195,40
Receita Fiscal	819.737.000,00	Receita Fiscal	981.333.804,60
Despesa Prevista	835.633.155,56	Despesa Prevista	991.140.000,00
(-) Amortização da Dívida	14.226.744,44	(-) Amortização da Dívida	17.821.000,00
(-) Juros e Encargos	6.490.355,56	(-) Juros e Encargos	4.044.984,00
Despesa Fiscal	814.916.055,56	Despesa Fiscal	969.274.016,00
Resultado Primário	4.820.944,44	Resultado Primário	12.059.788,60
Resultado Nominal	95.667.166,67	Resultado Nominal	75.438.080,52

R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe de DDA - Mat.: 042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ÓRGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO 2018 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : FMDI, CAMARA, VR PREVIDENCIA,
FMAS, SAH, FEVRE, EPD, FBG, SAAE, FEPGM/VR, PMVR,
FINAD, FMS, COHAB, BANCO, FURBAN, IPPU, SUSER**ÓRGÃO - 91 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	31.565.000,00	0,00	31.565.000,00
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	31.565.000,00	0,00	31.565.000,00
01.31.1002	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	31.565.000,00	0,00	31.565.000,00
01.31.1002.4034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CMVR	0,00	30.828.000,00	0,00	30.828.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	0,00	959.000,00	0,00	959.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	959.000,00	0,00	959.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.9.0.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	19.756.000,00	0,00	19.756.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	19.756.000,00	0,00	19.756.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
3.1.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia representa fielmente o original apresentado

Em 04/04/2019



Lenise Cardoso Peres
Aq. Técnico Legislativa
Matr. 138

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com



DESPESA POR PROJATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (8) EXERCÍCIO: 2018 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: FMD, CAMARA, VR, PREVIDÊNCIA,
FMAS, SAH, FEVRE, EPD, FBG, SAAE, FEPGM/VR, PMVR,
FINAD, FMS, COHAB, BANCO, FURBAN, IPPU, SUSER

ÓRGÃO - 91 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.6.9.0.73.00.00.00	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA POR CONTRAT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.31.1002.4035	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CMVR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.31.1002.4036	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - VRPREV - ATIVOS	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
01.31.1002.4037	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INATIVOS E PENSIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0100	PROPRIOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	31.566.000,00	0,00	31.566.000,00



CERTIDÃO

**Certifico que esta cópia reproduz
fidelmente o original apresentado**

Em 04/04/19



Lenise Cardoso Pereira
Ag. Técnico Legislativo
Mat: 139



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.493	011	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.493



Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.735.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da CMVR – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente; Programa de Obrigações Patronais – VRPREV – Ativos – Obrigações Patronais, na Câmara Municipal de Volta Redonda, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.91.01.31.1002.4.034	31901100.100	891.025	R\$ 1.250.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	31901300.100	891.030	R\$ 100.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	33903900.100	891.120	R\$ 205.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	44905200.100	891.155	R\$ 150.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	31901300.100	891.035	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 1.735.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – Equipamentos e Material Permanente, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Fazenda, Programa de Gestão e Desenvolvimento do Parque do Ingá – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.03.04.123.1001.4.045	44905200.50	803.095	R\$ 500.000,00
8.03.04.123.1001.4.045	33903900.50	803.100	R\$ 400.000,00
8.16.18.541.1007.4.154	33903900.92	816.240	R\$ 200.000,00
8.16.18.541.1007.4.154	44905100.92	816.245	R\$ 635.000,00
		TOTAL	R\$ 1.735.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de junho de 2018.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 020/2018.
Autor: Prefeito Municipal Elderson Ferreira da Silva
DEx/bpa.

**"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1454
DE 14 / 06 / 2018**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
DECRETO	FLS.	
Nº 15223	a	C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.



DECRETO Nº 15.223

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.493 de 12 de junho de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.735.000,00** (hum milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal de Volta Redonda – CMVR** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, equipamentos e material permanente; **Programa de Obrigações Patronais – VRPREV – Ativos** – obrigações patronais, na Câmara Municipal de Volta Redonda – CMVR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.91.01.31.1002.4.034	31901100.100	891.025	1.250.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	31901300.100	891.030	100.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	33903900.100	891.120	205.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	44905200.100	891.155	150.000,00
8.91.01.31.1002.4.034	31901300.100	891.035	30.000,00
		TOTAL	RS 1.735.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos** – equipamentos e material permanente, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Fazenda, Programa de Gestão e Desenvolvimento do Parque do Ingá** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
8.03.04.123.1001.4.045	44905200.50	803.095	500.000,00

P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 15.223

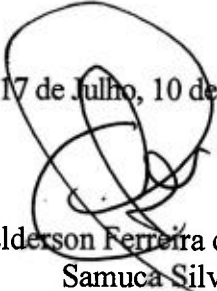
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
DECRETO	FLS.	
Nº 15223	02	C.

.02

8.03.04.123.1001.4.045	33903900.50	803.100	400.000,00
8.16.18.541.1007.4.154	33903900.92	816.240	200.000,00
8.16.18.541.1007.4.154	44905100.92	816.245	635.000,00
		TOTAL	R\$ 1.735.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de julho de 2018.


Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.645

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C.
9645	01	C.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Despesas de Exercícios Anteriores – (Pessoal e Encargos Sociais)**.

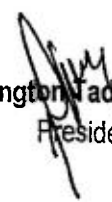
Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
0191.0103110024.034	3.1.9.0.92.00.00	000009	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
0191.0103110024.034	3.3.9.0.39.00.00	000022	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 26 de janeiro de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C.
9651	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.651



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Obras e Instalações.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
0191.0103110024.034	4.4.9.0.51.00.00	00027	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
0191.0103110024.034	3.3.9.0.39.00.00	00022	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 05 de fevereiro de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/04/19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9677	01	C-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.677



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Equipamentos e Material Permanente.**

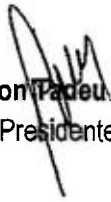
Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	00028	290.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Diárias-Pessoal Civil, Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.14.00.00	000013	90.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.30.00.00	000014	100.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.36.00.00	000019	100.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 21 de março de 2018.


Ver. Washington Padeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe de DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.690

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Departamento de Documentação e Arquivo		
Nº	FLS.	
9690	01	C.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.**


Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	395.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	5.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Locação de Mão-de-Obra.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.37.00.00	000020	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 05 de abril de 2018.


Ver. Washington Fideu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Léia Lelé e Costa

Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9744	01	C

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.744



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.**

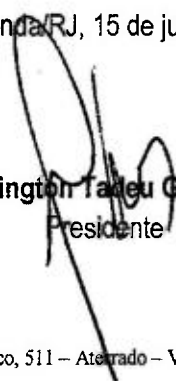
Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.37.00.00	000020	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.01.00.00	000001	40.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.03.00.00	000002	50.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	160.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 15 de junho de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Lélia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C-
9747	01	C-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.747



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 19 de junho de 2018.

Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO N°	FLS.	C.
9748	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.748



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**


Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.51.00.00	000027	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 25 de junho de 2018.


Ver. Washington Jader Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C.
9791	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.791



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: MATERIAL DE CONSUMO.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.30.00.00	000014	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	30.000,00
TOTAL			30.000,00


Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 30 de julho de 2016.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe de DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9798	01	C

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.798



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Material de Consumo.**

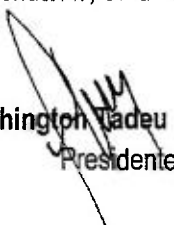
Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.30.00.00	000014	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Contra. por Tempo Determinado; Salário-Família; Outras Desp. de Pess. Decor. de Cont. Terc; Sentenças Judiciais; Premiações; Material Distribuição Gratuita; e Arrendamento Mercantil.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.04.00.00	000003	20.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.09.00.00	000004	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.34.00.00	000007	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.91.00.00	000008	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.31.00.00	000015	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.32.00.00	000016	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.38.00.00	000021	5.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 07 de agosto de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9849	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.849



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)** para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: **Diárias – Pessoal Civil; e Equipamentos e Material Permanente**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.14.00.00	000013	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	315.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Serviços de Consultoria; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Auxílio-Transporte; Sentenças Judiciais; Aquisição de Imóveis; e Principal da Dívida por Contrato.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.11.00.00	000005	150.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.35.00.00	000018	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	100.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.49.00.00	000024	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.91.00.00	000025	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.61.00.00	000029	5.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.71.00.00	000030	50.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 31 de agosto de 2018.

Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C.
9899	01	C.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.899

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.500,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Pensões, Obrigações Patronais, Diárias – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente; e com o Programa Obrigações Patronais – Inativos e Pensionistas: Obrigações Patronais.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.03.00.00	000002	75.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.13.00.00	000006	63.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.14.00.00	000013	45.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.36.00.00	000019	55.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	75.000,00
01.91.01.31.1002.4037	3.1.9.1.13.00.00	000034	2.500,00
TOTAL			315.500,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Aposentadorias e Reformas, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Despesas de Exercícios Anteriores e Principal da Dívida por contrato; e do Programa Obrigações Patronais – VRPREV – Ativos: Obrigações Patronais.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.01.00.00	000001	77.500,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.11.00.00	000005	73.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.30.00.00	000014	63.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.33.00.00	000017	10.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	40.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.92.00.00	000026	15.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.6.9.0.71.00.00	000030	22.000,00
01.91.01.31.1002.4036	3.1.9.1.13.00.00	000033	15.000,00
TOTAL			315.500,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 08 de outubro de 2018.

Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9927	01	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.927



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Equipamentos e Material Permanente.**


Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Diárias-Pessoal Civil.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.14.00.00	000013	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 09 de novembro de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9959	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.959



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.500,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)** para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: **Pensões, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Equipamentos e Material Permanente.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.03.00.00	000002	1.500,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.11.00.00	000005	250.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.13.00.00	000006	16.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.52.00.00	000028	63.000,00
TOTAL			330.500,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: **Juros Sobre a Dívida por Contrato, Outros Benefícios Assistenciais, Material de Consumo, Locação de Mão-de-Obra, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Correção Monetária e Cambial da Dívida por Contrato.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.2.9.0.21.00.00	000010	5.944,16
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.08.00.00	000012	10.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.30.00.00	000014	40.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.37.00.00	000020	9.945,33
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	100.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.4.9.0.51.00.00	000027	145.000,00
01.91.01.31.1002.4034	4.6.9.0.73.00.00	000031	19.610,51
TOTAL			330.500,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Volta Redonda RJ, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
9963	01	C

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.963



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Diárias-Civil e Passagens e Despesas com Locomoção.

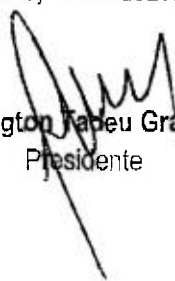
Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.14.00.00	000013	19.000,00
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.33.00.00	000017	2.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	21.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 14 de dezembro de 2018.


Ver. Washington Tabeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 199



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C.
9964	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.964



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.244,50 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Despesas de Exercícios Anteriores.

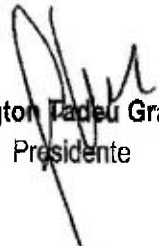
Funcional	Cl. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.1.9.0.92.00.00	00009	28.244,50
TOTAL			28.244,50

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Funcional	Cl. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	28.244,50
TOTAL			28.244,50

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 19 de dezembro de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Léia Lelé e Costa

Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.968



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.471,79 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Conta	Conta	Conta	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.36.00.00	00019	16.471,79

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Material de Consumo.**

Conta	Conta	Conta	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.30.00.00	000014	16.471,79

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 21 de dezembro de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	C.
9969	01	C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 9.969



A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.36.00.00	00019	1.100,00
TOTAL			1.100,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.31.1002.4034	3.3.9.0.39.00.00	000022	1.100,00
TOTAL			1.100,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 27 de dezembro de 2018.


Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Telé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	33.300.000,00	31.900.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.300.000,00	31.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.300.000,00	31.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	32.296.375,19	31.575.366,27
PESSOAL E ENCARGOS	25.383.357,13	24.247.474,43
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.065.647,23	20.072.716,86
ENCARGOS PATRONAIS	4.317.709,90	4.174.757,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.982.036,03	2.948.929,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.060.502,79	1.973.611,21
PENSÕES	904.093,24	958.802,38
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	17.440,00	16.515,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.612.316,07	3.230.683,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	174.020,40	153.368,67
SERVIÇOS	3.438.295,67	3.077.315,25
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	26.159,89	21.391,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15.000,00	11.937,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	770,40	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	10.389,49	9.453,95
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	211.521,58	1.046.545,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	203.721,58	1.046.545,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.800,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	12.207,45	13.627,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.035,01	1.238,87
CONTRIBUIÇÕES	9.172,44	12.388,48
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.777,04	66.714,40
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	68.777,04	66.714,40
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.003.624,81	324.633,73

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	680.912,27	373.955,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.829,21	26.439,72
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 53.613/O-5

Mara Lígia Silva Rodrigues de Souza
Divisão de Tesouraria
Mat. 1044

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Seção Escrit. Controle Contábil
CRC/RJ 92.705/O-9



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)				
DÉFICIT (VII)			33.194.856,67	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			33.194.856,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	31.350.000,00	32.290.610,51	32.194.580,57	31.956.415,75	31.612.948,54	96.029,94
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.985.000,00	28.380.744,50	28.347.953,16	28.347.953,16	28.004.485,95	332.791,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	24.055,84	14.461,33	14.461,33	14.461,33	9.594,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.335.000,00	3.885.810,17	3.832.166,08	3.594.001,26	3.594.001,26	53.644,09
DESPESAS DE CAPITAL (X)	215.000,00	1.009.389,49	1.000.276,10	716.421,48	716.421,48	9.113,39
INVESTIMENTOS	85.000,00	971.000,00	963.446,89	679.592,27	679.592,27	7.553,11
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	130.000,00	38.389,49	36.829,21	36.829,21	36.829,21	1.560,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	31.565.000,00	33.300.000,00	33.194.856,67	32.672.837,23	32.329.370,02	105.143,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	31.565.000,00	33.300.000,00	33.194.856,67	32.672.837,23	32.329.370,02	105.143,33
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	31.565.000,00	33.300.000,00	33.194.856,67	32.672.837,23	32.329.370,02	105.143,33



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	15.947,20	160.082,74	150.966,74	150.966,74		25.063,20
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.947,20	160.082,74	150.966,74	150.966,74		25.063,20
DESPESAS DE CAPITAL		2.510,00	1.320,00	1.320,00	1.190,00	
INVESTIMENTOS		2.510,00	1.320,00	1.320,00	1.190,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	15.947,20	162.592,74	152.286,74	152.286,74	1.190,00	25.063,20

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL					

Washington Tadeu Góes Costa
Presidente

Mara Lígia Silva Rodrigues de Souza
Divisão de Tesouraria
Mat. 1044

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 53.613/O-5

Marcos Aurelio da Conceição Ramos
Seção Escrit. Controle Contábil
CRC/RJ 92.705/O-9



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	33.194.856,67	31.060.306,21
RECURSOS ORDINÁRIOS			RECURSOS VINCULADOS	33.194.856,67	31.060.306,21
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE			RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	33.300.000,00	31.900.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	106.333,33	843.755,79
REPASSE RECEBIDO	33.300.000,00	31.900.000,00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		839.693,79
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	106.333,33	4.042,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	6.724.585,91	5.864.555,74	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	5.792.944,81	6.008.339,04
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	522.019,44	162.592,74	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	152.286,74	61.339,29
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	343.467,21	5.701.963,00	RP PROCESSADOS PAGOS		265.685,92
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.859.099,26	558.645,52	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.640.658,07	5.681.313,83
FAPS CONTRIBUIÇÃO	554.226,87	93.669,94	FAPS CONTRIBUIÇÃO	511.193,94	
INSS - PESSOA JURÍDICA	92.406,01	775,44	INSS - PESSOA JURÍDICA	92.406,01	100.392,07
INSS - PESSOA FÍSICA	1.406,35	1.260.217,30	INSS - PESSOA FÍSICA	1.318,35	775,44
INSS - SERVIDORES	1.201.279,22	15.578,17	INSS - SERVIDORES	1.100.491,18	1.351.013,70
INSS 13º SALÁRIO	105.792,11	2.811.097,72	INSS 13º SALÁRIO	105.792,11	15.578,17
IRRF - SERVIDORES PREFEITURA MUNICIPAL DE V. REDONDA	2.970.525,32	2.811.097,72	IRRF - SERVIDORES PREFEITURA MUNICIPAL DE V. REDONDA	2.925.916,24	2.604.953,33
IRRF - SERVIDORES (FÉRIAS)	2.446,32	2.942,13	IRRF - SERVIDORES (FÉRIAS)	2.273,84	2.942,13
IRRF - RECEITA FEDERAL	9.110,39	12.944,08	IRRF - RECEITA FEDERAL	9.110,39	12.983,42
PIS - RECEITA FEDERAL	5.541,49	4.886,28	PIS - RECEITA FEDERAL	5.541,49	4.890,61
COFINS - RECEITA FEDERAL	25.576,34	22.532,27	COFINS - RECEITA FEDERAL	25.576,34	22.572,27
CSLL - RECEITA FEDERAL	8.525,45	7.517,45	CSLL - RECEITA FEDERAL	8.525,45	7.524,12
ISS	72.093,32	72.530,94	ISS	70.857,19	79.518,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA	108.822,31	121.063,88	PENSÃO ALIMENTÍCIA	108.822,31	121.063,88
UNIMED V. REDONDA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	52.856,40	43.709,40	UNIMED V. REDONDA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	53.633,70	39.045,60
ASVRE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE V. REDONDA	62.112,71	27.429,35	ASVRE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE V. REDONDA	61.177,16	25.010,61
ASVRE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE V. REDONDA/SESI	464,80	461,45	ASVRE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE V. REDONDA/SESI	463,40	473,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		26.670,80	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		26.670,80
COO.VRE-COOP. ECON. CR. MÚTUO SERV. MUN. V. REDONDA LTDA	38.230,79	32.041,18	COO.VRE-COOP. ECON. CR. MÚTUO SERV. MUN. V. REDONDA LTDA	37.888,84	31.156,94
SINDICATO PMVR	375.901,53	358,68	SINDICATO PMVR	358,68	358,68
EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		348.782,16	EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		393.226,80
VALE TRANSPORTE - SINDICATO EMPR. TRANSP. PAS. BM V R	8.323,38	9.977,55	VALE TRANSPORTE - SINDICATO EMPR. TRANSP. PAS. BM V R	8.323,38	9.977,55

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DROGARIA TRÊS PODERES LTDA	3.431,90	6.530,21	DROGARIA TRÊS PODERES LTDA	3.957,40	6.791,56
DROGARIA RETIRO - E. OLIVEIRA E SANTOS DROG LTDA ME	26.015,57	21.467,61	DROGARIA RETIRO - E. OLIVEIRA E SANTOS DROG LTDA ME	26.730,51	21.621,49
MULTAS DE TRÂNSITO	8.116,52	1.982,24	MULTAS DE TRÂNSITO	8.116,52	1.599,16
SERVIDORES VEREADORES INATIVOS PENSIONISTAS E OUTROS	1.469,72		SERVIDORES VEREADORES INATIVOS PENSIONISTAS E OUTROS	1.469,72	
FERPUGB		6.864,00	DETERMINAÇÃO JUDICIAL		2.309,17
PMDB - PART. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	18.782,05	26.294,87	FERPUGB		7.464,00
PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	5.454,13	5.454,13	PMDB - PART. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	19.855,31	25.421,61
PR - PARTIDO DA REPÚBLICA	13.149,96	10.462,47	PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	5.949,96	5.345,77
PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	5.949,96	2.974,98	PR - PARTIDO DA REPÚBLICA		495,83
OUTROS DEPOSITOS	405,14	11.376,00	PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	13.149,96	9.366,64
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS FOLHA DE PAGAMENTO	5.790,10	5.476,81	OUTROS DEPOSITOS	5.949,96	2.479,15
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS/PRESTAÇÃO DE ADIANTAMENTOS	74.534,42	3.079,09	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS/PRESTAÇÃO DE ADIANTAMENTOS	405,14	11.376,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		69.040,34	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS/DETERMINAÇÃO TCE/RJ	5.790,10	3.079,09
		57.108,56	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	74.534,42	69.040,34
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		57.108,56
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	406.934,21	554.759,51	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.337.385,31	406.934,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	406.934,21	554.759,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.337.385,31	406.934,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	406.934,21	554.759,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.337.385,31	406.934,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	40.431.520,12	38.319.315,25	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	40.431.520,12	38.319.315,25

Washington Tavares Carmo Costa
Presidente

Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza
Divisão Tesouraria
Mat. 1044

Marcelo Escrivão Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 53.613/O-5

Marcos Aurélio Conceição Ramos
Seção Escrituração Controle Contábil-substituta
CRC/RJ 42.705/O-9



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE	1.442.626,92	486.518,78	PASSIVO CIRCULANTE	790.841,34	228.394,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.337.385,31	406.934,21	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	343.467,21	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	343.467,21	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	538,67	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			OBRAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.241,94	5.575,00	OBRAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	90.999,67	74.009,57	PROVISÕES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.423.130,88	5.839.606,86	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.037,68	18.037,68	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
CLIENTES			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	446.835,46	228.394,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.315.262,40	1.341.702,12
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.315.262,40	1.341.702,12
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.173,00	4.173,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	13.864,68	13.864,68	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ESTOQUES			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			OBRAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
			RESULTADO DIFERIDO		
			TOTAL DO PASSIVO	2.106.103,74	1.570.096,39

IMPRESSÃO: impresso em 9/10/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018**

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES	5 821.569,18			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN	3 003.008,26			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	2 818.560,92			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST				
IMOBILIZADO				
BENS MÓVEIS	6.405.093,20			
BENS IMÓVEIS	3.586.532,28			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2 818.560,92			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS				
INTANGÍVEL				
SOFTWARES				
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS				
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO				
TOTAL	7.865.757,80		7.865.757,80	6.326.125,64
				6.326.125,64

IMPRESSÃO - marcos aure o reinos

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

ATIVO FINANCEIRO	1.337.385,31	406.934,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.337.385,31	406.934,21
ATIVO PERMANENTE	6.528.372,49	5.919.191,43	PASSIVO PERMANENTE	1.315.801,07	1.341.702,12
SALDO PATRIMONIAL				5.212.571,42	4.577.489,31

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS						
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS						
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE						
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS						
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS						
TOTAL					119.069,35	

Washington Tadeu
Presidente

Mara Lígia Silva Rodrigues de Souza
Divisão de Tesouraria
Mat 1044

Mirrealla Brito Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 53.613/O-5

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ 092.705/O-9





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Outros Ingressos Operacionais	39.159.099,26	37.605.265,32
DESEMBOLSOS	37.510.906,68	37.343.241,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	31.080.274,83	30.400.591,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.461,33	11.937,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	669.179,12	402.360,60
Outros Desembolsos Operacionais	5.746.991,40	6.528.351,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.648.192,58	262.023,48
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	680.912,27	373.955,11
Aquisição de Ativo Não Circulante	680.912,27	373.955,11
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(680.912,27)	(373.955,11)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Transferências de Capital Recebidas		
Outros Ingressos de Financiamentos		
DESEMBOLSOS	36.829,21	35.893,67
Amortização / Refinanciamento da Dívida	10.389,49	9.453,95
Outros Desembolsos de Financiamentos	26.439,72	26.439,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	(36.829,21)	(35.893,67)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	930.451,10	(147.825,30)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	406.934,21	554.759,51
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.337.385,31	406.934,21
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Total das Receitas Derivadas e Originárias		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Correntes Recebidas		
Total das Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	661.379,12	402.360,60
Outras Transferências Concedidas	7.800,00	
Total das Transferências Concedidas	669.179,12	402.360,60





DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA	31.080.274,83	30.400.591,61
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO		
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	31.080.274,83	30.400.591,61

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida	14.461,33	11.937,69
Total dos Juros e Encargos da Dívida	14.461,33	11.937,69



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
 _____ Washington Tadeu Cristiano Costa Presidente	 _____ Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza Divisão de Tesouraria Mat. 1044	
 _____ Marcello Fortunato Gomes de Mesquita Divisão de Contabilidade CRC/RJ 53.613/O-5	 _____ Marcos Aurélio da Conceição Ramos Seção Escrit. Controle Contábil CRC/RJ 092.705/O-9	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda, órgão do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda, situado no Estado do Rio de Janeiro sem personalidade Jurídica de direito público, mas detém autonomia administrativa e financeira nos termos da Constituição Federal compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Legislativo, composto pelo Plenário, Mesa Diretora e Gabinete da Presidência.

O Legislativo Municipal esta composto das seguintes unidades administrativas:

- Gabinete de Vereadores;
- Consultoria Jurídica do Legislativo;
- Coordenadoria de Controle Interno;
- Coordenadoria de Comunicação e Divulgação;
- Direção Geral;
- Divisão de Auditoria;
- Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo;
- Divisão de Contabilidade;
- Divisão de Documentação e Arquivo;
- Divisão de Economia e Finanças;
- Divisão de Expediente;
- Divisão de informática e tecnologia;
- Divisão de Licitação;
- Divisão de Material e Almoxarifado;
- Divisão de Patrimônio;
- Divisão de Pessoal;
- Divisão de Tesouraria;
- Seção de Apoio Administrativo;
- Seção de Controle Orçamentário e
- Seção de Escrituração e Controle Contábil.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis, normas gerais da STN e demais disposições normativas vigentes.

[Handwritten signatures and marks]



NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas por portaria STN, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Orçamentário, classificado pelo Estado do Rio de Janeiro (SEPLAG-RJ/SEFAZ-RJ).

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A dívida previdenciária existente no Balanço Patrimonial de 2018 e no Demonstrativo da Dívida Fundada, relativa às dívidas reconhecidas junto ao RPPS – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais estão sendo amortizadas em 240 parcelas mensais acrescidas de juros e atualização monetária para dívidas patronais, existindo ainda um saldo remanescente de R\$ 321.682,22.

O valor de R\$ 16.694,25 relativo a dívida previdenciária foi pago no exercício de 2018, com valores de curto prazo e será conciliado em 2019.



Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens, através da Comissão criada pelos Atos 9.392/2017.

Depreciação, Amortização e Exaustão.

Os ativos imobilizados adquiridos não foram depreciados em virtude da não conclusão dos trabalhos da Comissão criadas pelos Atos 9.060 de 03/02/2016 e 9.392 de 30/01/2017.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário foi elaborado conforme o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, seguindo orientações da IPC 07, obedecendo o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

O Balanço Orçamentário despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Restas a Pagar Não Processados.

Os restos a pagar não processados inscritos até o exercícios anterior nas respectivas fases de execução são de R\$ 25.063,20.

10
[Handwritten signatures and marks]
3



No exercício de 2018 foram cancelados R\$ 1.119,00 referente a restos a pagar não processado.

No exercício de 2018 foram inscritos como restos a pagar não processados o valor de R\$ 522.019,44.

Restos a Pagar Processado

Não exercício de 2018 foram inscritos como restos a pagar processados o valor de R\$ 343.467,21.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia nos ingressos e dispêndios orçamentários, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada conforme instruções da ICP 05 utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente.

O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ 1.003.624,81. O Resultado Patrimonial do período é apurados pelo confronto entre as variações entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Os cancelamentos de restos a pagar não processados foram transferidos ao Tesouro Municipal através de Variações Patrimoniais diminutivas no montante de R\$ R\$ 1.119,00.

b *f.* *M. P.*
uf.



NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa do Poder Legislativo em sua maioria são mantidas nas instituições oficiais Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, existindo valores em contas nos bancos Santander e Itaú oriundos de registros anteriores.

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional depositada em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição.

Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito
111110201001.F - BANCO DO BRASIL S/A 11428-6	4.127,03	0,00	0,00	4.127,03
111110202001.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06000010-0	393.134,82	33.383.165,32	32.452.714,22	1.323.585,92
111110204001.F - ITAÚ UNIBANCO S/A 00564-0	3.994,64	0,00	0,00	3.994,64
111110206001.F - BANCO SANTANDER BRASIL S/A 45000136	5.677,72	0,00	0,00	5.677,72
	406.934,21	33.383.165,32	32.452.714,22	1.337.385,31

Estoque

Os estoques registram todas as entradas e saídas de matérias disponíveis no ente. Seus valores foram registrados pelo valor original de aquisição no momento da liquidação das respectivas despesas de material de consumo e registrados em almoxarifado como o preço médio de aquisição dos produtos, suas saídas foram registradas por requisição também pelo preço médio das compras.

Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Débito
115610100000.P - MATERIAL DE CONSUMO	37.854,35	64734,21	30.556,73	72.031,83
115610200000.P - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.159,26	12484,82	17.273,83	2.370,25
115610300000.P - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	207,78	0,00	0,00	207,78
115610600000.P - MATERIAIS GRÁFICOS	10.961,60	0,00	5.062,16	5.899,44
115610700000.P - MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.826,58	14.947,48	22.283,69	10.490,37
	74.009,57	92.166,51	75.176,41	90.999,67

R
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
5



Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo o custo de aquisição, estando em processo de procedimento de reavaliação de seus itens, através da comissão criada criadas pelos Atos 9.060 de 03/02/2016 e 9.392 de 30/01/2017.

Bens Móveis	3.586.532,28
Bens Imóveis	2.818.560,92
Bens Intangíveis	0,00
Total	6.405.093,20

Divida de Curto

A dívida de curto prazo registrado no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo da Dívida Flutuante é relativo a retenções efetuadas no montante de R\$ 446.835,46 referente aos valores consignados, e o valor de R\$ 890.549,85 relativo a restos a pagar não processado.

Divida de Longo Prazo

A dívida de longo prazo refere-se a dívida previdenciária existente no Balanço Patrimonial registrado no passivo não circulante no montante de R\$ 1.315.262,40, relativo ao parcelamento de dívidas de obrigações patronais não realizadas no período de sua competência e o valor de R\$ 343.467,21, dívida de obrigações previdenciárias que foram pagas em 2018 ao VR-Previdência e o saldo será conciliado em 2019.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com e filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. A demonstração apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.



NOTA 9 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

No exercício de 2018, foram avaliados os extratos juntamente com as conciliações bancária. Informamos que existem créditos e débitos não contabilizados, que estão sendo corrigidos no exercício de 2019.

Banco	Agência/ Conta	Débitos não Contabilizados 2017	Débitos não Contabilizados 2018	Situação	Créditos não Contabilizados 2017	Créditos não Contabilizados 2018	Situação
Banco do Brasil	11.428-6	1.489,39	369,63	(1.119,76)	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	06000010-0	2.084,31	1.837,64	(246,67)	31.802,81	40.945,37	9.142,56
Banco Santander	45000136	1.623,79	0,00	(1.623,79)	11.256,87	9.972,74	(1.284,13)
Banco Itaú	00564-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

O parcelamento da Dívida Previdenciária e acrescida de juros e atualização monetária. Os juros e registrado como despesas corrente e a amortização e a atualização monetária com despesas de capital.

1 – Parcelas pagas no exercício de 2018, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, anexo à Lei Municipal nº 4.836 de 16/12/2011.

Processo	Parcelas	Amortização R\$	Juros (6% aa) R\$	Atualização Monetária	Data de Pagamento	Total Geral
0100/2018	73/240	2.203,31	1.104,98	824,04	06/02/2018	4.132,33
0299/2018	74/240	2.203,31	1.122,48	830,43	16/03/2018	4.156,22
0432/2018	75/240	2.203,31	1.140,29	837,48	20/03/2018	4.181,08
0654/2018	76/240	2.203,31	1.156,25	839,46	20/04/2018	4.199,02
0825/2018	77/240	2.203,31	1.173,33	844,31	18/05/2018	4.220,95
0971/2018	78/240	2.203,31	1.192,02	853,12	15/06/2018	4.248,45
1149/2018	79/240	2.203,31	1.218,26	880,88	12/07/2018	4.302,45
1316/2018	80/240	2.203,31	1.236,26	888,15	14/08/2018	4.327,72
1500/2018	81/240	2.203,31	1.251,24	886,17	13/09/2018	4.340,72
1681/2018	82/240	2.203,31	1.271,02	896,75	11/10/2018	4.371,08
1826/2018	83/240	2.203,31	1.290,64	906,66	21/11/2018	4.400,61
1994/2018	84/240	2.203,31	1.304,24	902,04	13/12/2018	4.409,59
Total		26.439,72	14.461,01	10.389,49		51.290,22

[Handwritten signatures and initials]




2 – Valor do Saldo a amortizar em 31/12/2018 é assim composto:


Valor Contratual	528.793,36
Valor amortizado até 2017	(154.231,70)
Valor Amortizado em 2018	(26.439,72)
Saldo a amortizar	348.121,94

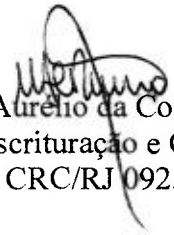
NOTA 11 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS


Composição dos valores de investimento e gastos com amortização no exercício de 2018.

Liquidados 2018	Valor - R\$
Investimentos 2018	680.912,27
Inversões Financeiras 2018	0,00
Amortização	26.439,72
Atualização Monetário	10.389,49
Despesas de Capital	717.741,48


Whashington Tadeu Granato Costa
Presidente


Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 053.613/O-5


Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ 092.705/O-9


Mara Ligia da S. R de Souza
Divisão de Tesouraria



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação			Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			18.808.767,79	18.808.767,79	
211110102000	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO			1.543.815,50	1.543.815,50	
211110103000	FÉRIAS			711.908,21	711.908,21	
211110104000	LICENÇA- PRÊMIO			160.029,49	160.029,49	
211210100000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			2.805.722,27	2.805.722,27	
211310100000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			86.217,04	86.217,04	
211410800001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DÉBITO PARCELADO (PRINCIPAL DA DÍVIDA)			26.439,72	26.439,72	
211410800002	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA			10.389,49	10.389,49	
211420100000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			542.662,42	487.165,81	55.496,61
211429900000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			176.146,99	176.146,99	
211430101000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			3.598.900,49	3.310.929,89	287.970,60
212530300000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		3.000,00	14.461,33	14.461,33	
213110102000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR			432,00	432,00	
213110103000	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR			756,00	756,00	
213110199000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			3.696.249,77	3.696.249,77	
213110399000	DEMAIS CONTAS A PAGAR			440.186,07	440.186,07	
214119900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER			4.875,57	4.875,57	
214129900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER			30,00	30,00	
214139900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER			521,38	521,38	
214210500000	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO			1.804,29	1.804,29	
214220500000	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO			53,76	53,76	
214319900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER			4.922,45	4.922,45	
218910200000	DIARIAS A PAGAR			134.609,22	134.609,22	
218910300000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR			55.222,72	55.222,72	
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:			3.000,00	32.825.123,97	32.481.656,76	343.467,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016	15.947,20				15.947,20
2017	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017	162.592,74	1.190,00		152.286,74	9.116,00
2018	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018			522.019,44		522.019,44
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		178.539,94	1.190,00	522.019,44	152.286,74	547.082,64
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		178.539,94	4.190,00	33.347.143,41	32.633.943,50	890.549,85
OUTRAS DÍVIDAS						
CONSIGNAÇÃO						
218810101001	FAPS CONTRIBUIÇÃO			554.226,87	511.193,94	43.032,93





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação			Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	
218810102001	INSS - PESSOA JURÍDICA			92.406,01	92.406,01	
218810102002	INSS - PESSOA FÍSICA			1.406,35	1.318,35	88,00
218810102003	INSS - SERVIDORES			1.201.279,22	1.100.491,18	100.788,04
218810102004	INSS 13º SALÁRIO			105.792,11	105.792,11	
218810104001	IRRF - SERVIDORES PREFEITURA MUNICIPAL DE V. REDONDA	208.754,89		2.970.525,32	2.925.916,24	253.363,97
218810104004	IRRF - SERVIDORES (FÉRIAS)			2.446,32	2.273,84	172,48
218810106001	IRRF - RECEITA FEDERAL			9.110,39	9.110,39	
218810106002	PIS - RECEITA FEDERAL			5.541,49	5.541,49	
218810106003	COFINS - RECEITA FEDERAL			25.576,34	25.576,34	
218810106004	CSLL - RECEITA FEDERAL			8.525,45	8.525,45	
218810108000	ISS			72.093,32	70.857,19	1.236,13
218810110001	PENSÃO ALIMENTÍCIA			108.822,31	108.822,31	
218810111001	UNIMED V. REDONDA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	4.663,80		52.856,40	53.633,70	3.886,50
218810113001	ASVRE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE V. REDONDA	3.748,94		62.112,71	61.177,16	4.684,49
218810113002	ASVRE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE V. REDONDA/SESI	37,45		464,80	463,40	38,85
218810113004	COOVRE-COOP. ECON. CR. MÚTUO SERV. MUN. V. REDONDA LTDA	2.946,29		38.230,79	37.888,84	3.288,24
218810113006	SINDICATO PMVR	29,89		358,68	358,68	29,89
218810115002	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL			375.901,53	345.079,07	30.822,46
218810116001	VALE TRANSPORTE - SINDICATO EMPR. TRANSP. PAS. BM VR			8.323,38	8.323,38	
218810118001	TELEFONE CELULAR	116,18				116,18
218810118002	TIM CELULAR S/A	171,33				171,33
218810199001	DROGARIA TRÊS PODERES LTDA	824,30		3.431,90	3.957,40	298,80
218810199002	DROGARIA RETIRO - E. OLIVEIRA E SANTOS DROG. LTDA ME	2.399,46		26.015,57	26.730,51	1.684,52
218810199004	MULTAS DE TRÂNSITO	383,08		8.116,52	8.116,52	383,08
218810199006	SERVIDORES VEREADORES INATIVOS PENSIONISTAS E OUTROS	84,65		1.469,72	1.469,72	84,65
218810199011	PMDB - PART. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	2.146,52		18.782,05	19.855,31	1.073,26
218810199012	PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	495,83		5.454,13	5.949,96	1.095,83
218810199018	PR - PARTIDO DA REPÚBLICA	1.095,83		13.149,96	13.149,96	1.095,83
218810199019	PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	495,83		5.949,96	5.949,96	495,83
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		228.394,27		5.778.369,60	5.559.928,41	446.835,46
DEPOSITOS						
218810499000	OUTROS DEPOSITOS			405,14	405,14	
218819900002	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS/PRESTAÇÃO DE ADIANTAMENTOS			5.790,10	5.790,10	
218819900003	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS/DETERMINAÇÃO TCERJ			74.534,42	74.534,42	
TOTAL - DEPÓSITOS:				80.729,66	80.729,66	
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		228.394,27		5.859.099,26	5.640.658,07	446.835,46

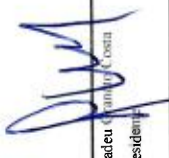


WESLEY

Handwritten signature



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018


Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação			Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	
	<p>Washington Tadeu  Presidente</p> <p>Mara Lige Silva Rodrigues de Souza Divisão Tesouraria Mat. 1044</p> <p>Marcello Fernando Gomes de Mesquita Divisão Contabilidade CRC/RJ 53.613/O-5</p> <p>Marcos Aurelio da Conceição Ramos Seção Escrit. Controle Contábil CRC/RJ 92.705/O-9</p>					

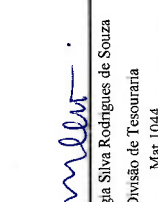





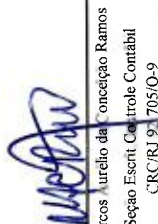
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	4835/2011 DE 16/12/2011			16.694,25				16.694,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	4836/2011 DE 16/12/2011			374.561,66		26.439,72		348.121,94
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				950.446,21				950.446,21
Total			0,00	1.341.702,12	0,00	26.439,72		1.315.262,40


 Washington Tadeu Grama
 Presidente


 Mara Lúcia Silva Rodrigues de Souza
 Divisão de Tesouraria
 Mat. 1044




 Marcello Fernandes Gomes de Mesquita
 Divisão de Contabilidade
 CRC/RJ 53.613/O-5


 Marcos Aurelio da Conceição Ramos
 Seção Escrit. Controle Contábil
 CRC/RJ 9.705/O-9



MODELO 2



QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Município: VOLTA REDONDA		Exercício: 2018		
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)	
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência		
			Créditos (R\$) (C)			
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência		
104 - CAIXA E FEDERAL	10-0	R\$ 1.362.693,65	R\$ 495,83	R\$ 1.341,81	R\$ 18.602,95	1.323.585,92
341 - ITAÚ	00564-0	R\$ 3.994,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3.994,64
033 - SANTANDER	45000013-6	R\$ 15.650,46			R\$ 9.972,74	5.677,72
001 - BANCO DO BRASIL	11428-6	R\$ 3.757,40	R\$ 369,63		R\$ -	4.127,03
Total Bancos em 31/12 (I)						1.337.385,31
Total em Espécie em 31/12 (II)						R\$ -
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)						1.337.385,31
Nome: MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA						
Matrícula: 1044						
Data: 31/12/2018						
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.						
Nome: MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA						
Matrícula: 1036						
Data: 31/12/2018						
Assinatura: 						
Assinatura: 						
Responsável pelo Setor Contábil						
CRC-RJ nº 053.613/O-5						
Tesoureiro						



QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Município: VOLTA REDONDA		Exercício: 2018	
Anteriores ao Exercício de Referência					
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Data da Regularização
10-0	15/12/2016	*	PAGTº COM PROGRAMAÇÃO EM DATA NÃO PREVISTA, EM FUNÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO, EM FAVOR DE PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO.	R\$ 495,83	PENDENTE
11428-4	13/08/2010	*	DÉBITO REALIZADO INDEVIDAMENTE PELO BANCO, RELATIVO A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	R\$ 369,63	PENDENTE
Subtotal (A)				R\$ 865,46	
Relativos ao Exercício de Referência					
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Data da Regularização
10-0	01/11/18 a 28/12/18		TARIFAS BANCARIAS	R\$ 222,50	PENDENTE
10-0	21/06/2018		PAGTº EM DUPLICAÇÃO EM FAVOR DE PREF. MUNIC. DE VOLTA REDONDA - ISS	R\$ 1.119,31	NOTIF Nº 08872/18 RECEBIDA - PROCESSO 93702/2018 (PMVR - SEP/ISMA) - AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
Subtotal (B)				R\$ 1.341,81	
Total (A+B)				R\$ 2.207,27	
Nome: MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA					
Matrícula: 1044		Data: 31/12/2018		Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.					
Nome: MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA		Data: 31/12/2018		Assinatura: 	
				Responsável pelo Setor Contábil	
				CRC RJ nº 063.613/O-5	




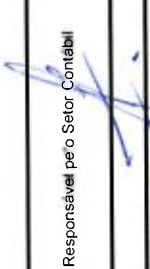
QUADRO II - MODELO 2

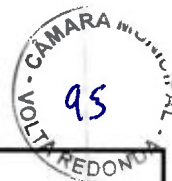
CREDITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Município: VOLTA REDONDA		Exercício: 2018		
Anteriores ao Exercício de Referência						
?	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
10-0	26/08/2011	2628	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 20,18		PENDENTE
10-0	28/02/2013	4148	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.580,00		PENDENTE
10-0	13/03/2013	4158	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 2.310,00		PENDENTE
10-0	11/04/2013	4217	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.087,50		PENDENTE
10-0	09/05/2013	900254	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 884,50		PENDENTE
10-0	10/06/2013	4269	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.087,50		PENDENTE
10-0	10/07/2013	4331	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.087,50		PENDENTE
10-0	15/08/2013	4390	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.027,50		PENDENTE
10-0	06/09/2013	4437	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.027,50		PENDENTE
10-0	08/10/2013	4493	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.027,50		PENDENTE
10-0	12/11/2013	4542	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 1.027,50		PENDENTE
10-0	09/12/2013	4602	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 730,00		PENDENTE
10-0	14/01/2014	4670	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 730,00		PENDENTE
10-0	11/02/2014	900323	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	14/03/2014	4741	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	08/04/2014	900348	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	19/05/2018	900420	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	23/06/2014	900528	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	10/07/2014	900573	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	20/08/2014	900630	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	10/09/2014	900688	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	14/10/2014	4958	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	14/11/2014	4853	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	11/12/2014	4922	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 360,00		PENDENTE
10-0	01/07/2015	*	SALDO DE VALOR RESULTANTE DE	R\$ 2.115,13	À CDNTABILIZAR	PENDENTE
10-0			CRÉDITO EFETUADO PELO BANCO, RELATIVO			
10-0			AO ESTORNO DE TARIFAS COBRADAS, MAS			
10-0			QUE JÁ HAVIAM SIDO CONTABILIZADAS			
10-0	16/01/2015	5018	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 300,00		PENDENTE
10-0	25/02/2015	5065	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 300,00		PENDENTE
10-0	16/03/2015	5110	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 300,00		PENDENTE
10-0	29/04/2015	5211	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 240,00		PENDENTE
10-0	28/05/2015	5265	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 300,00		PENDENTE
10-0	15/06/2015	5286	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 300,00		PENDENTE
10-0	14/07/2015	5343	CHEQUE NÃO APRESENTADO	R\$ 300,00		PENDENTE





Nome: MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1044	Data: 31/12/2018	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			
Nome: MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA		Responsável pelo Setor Contábil	
Matrícula: 1036	Data: 31/12/2018	Assinatura: 	CRC-RJ nº 053.613/O-5



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--------------------------------	---------------------------------	------------------------


Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			X	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		X		
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores		X		
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

01 - (G) : A contabilização da depreciação NÃO foi realizada em virtude da não conclusão do relatório das comissões criadas pelos Atos nºs 9.060 e 9.392.

02 - (L) : A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados nas conciliações bancárias de exercícios anteriores NÃO foi totalmente realizada no exercício de 2018.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis		Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 053.613/O-5
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita			
Matrícula: 1036	Data: 05 / 04 / 2019	Assinatura: 	



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Carlos Alberto de Sant'Anna

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maio	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaína de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5	
Matrícula: 1036	Data: 10 / 04 / 2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal **Município:** Volta Redonda **Exercício:** 2018

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Edson Carlos Quinto

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil
 Nome: Marcelo Fernando Gomes de Mesquita CRC-RJ nº 053613/O-5
 Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Fábio da Silva de Carvalho

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maio	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5	
Matrícula: 1036	Data: 10/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Fernando Martins

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaína de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.
 Responsável pelo Setor Contábil
 CRC-RJ nº 053613/O-5

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita
 Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Francisco Novaes Filho

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaína de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil
 CRC-RJ nº 053613/O-5

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita
 Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Isaac Bernardo de Araújo

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaína de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5	
Matrícula: 1036	Data: 10 / 04 / 2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal **Município:** Volta Redonda **Exercício:** 2018

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Jari Simão de Oliveira Júnior

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maió	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis ou não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcelo Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:	

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--------------------------------	---------------------------------	------------------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: José Augusto de Miranda

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Ou, não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:	

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--------------------------------	---------------------------------	------------------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: José Martins de Assis

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maio	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:	

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Laydson Carlos de Souza Cruz

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis ou não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5	
Matrícula: 1036	Data: 10/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--------------------------------	---------------------------------	------------------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Luciano de Souza Portes

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura: _____ Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura: _____ CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Maurício Pessoa Garcia Junior

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maió	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/0-5	
Matrícula: 1036	Data: 10/10/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Nilton Alves de Faria

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura: _____ Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura: _____ CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Paulo César Lima Conrado

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita CRC-RJ nº 053613/O-5
 Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Paulo César Lima da Silva

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maió	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5	
Matrícula: 1036	Data: 10/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Cargo: (X) Vereador

Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves

Responsável pela Elaboração

Matricula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

CRC-RJ nº 053613/O-5

Matricula: 1036

Data: 10/10/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal Município: Volta Redonda Exercício: 2018

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Rosana Mota da Silva Bergone

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/10/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Vair de Oliveira Moura

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis ou não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal **Município:** Volta Redonda **Exercício:** 2018

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Washington Alves Uchôa

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maió	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura: _____	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura: _____	

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
-------------------------	--------------------------	-----------------

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Washington Tadeu Granato Costa

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Maio	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita	CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura:	

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal Município: Volta Redonda Exercício: 2018

Resolução nº 4.322 de 30 de agosto de 2016.

Nome do Agente Político: Welderson Sidney da Silva Teixeira

Cargo: (X) Vereador Período: 16ª Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020)

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Fevereiro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Março	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Abril	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Mai	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Junho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Julho	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Agosto	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Setembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Outubro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Novembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Dezembro	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total (I)	R\$ 119.001,00		R\$ 119.001,00
13º Salário (II)	R\$ 9.916,75		R\$ 9.916,75
Total Geral (III = I + II)	R\$ 128.917,75		R\$ 128.917,75

Nota Explicativa: O 13º Salário refere-se à 13ª parcela prevista na Resolução nº 4.322, de 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Nome: Janaina de Siqueira Alves Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 1042 Data: 05/04/2019 Assinatura: _____

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marcelo Fernando Gomes de Mesquita Responsável pelo Setor Contábil
 Matrícula: 1036 Data: 10/04/2019 Assinatura: _____
 CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Carlos Alberto de Sant'Anna

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00
Mai	-	-
Junho	-	-
Julho	R\$ 3.640,00	R\$ 595,00
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
Total	R\$ 7.432,00	R\$ 1.190,00

Nota Explicativa:

Norma Legal :

Abril: Resolução nº 4.672

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Julho: Resolução nº 4.738

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Edson Carlos Quinto

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa)	(Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaina de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Fábio da Silva de Carvalho

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	R\$ 3.760,00	R\$ 595,00	
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	R\$ 3.760,00	R\$ 595,00	

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Setembro: Resolução nº 4.833

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis ou não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil
CRC-RJ nº 053613/O-5

Nome: Marcelo Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Fernando Martins

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maió	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Francisco Novaes Filho

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa) (Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00
Maió	-	-
Junho	-	-
Julho	R\$ 3.640,00	R\$ 595,00
Agosto	-	-
Setembro	R\$ 3.760,00	R\$ 595,00
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00
Total	R\$ 14.984,00	R\$ 2.380,00

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Abril: Resolução nº 4.672

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Julho: Resolução nº 4.738

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Setembro: Resolução nº 4.833

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Dezembro: Resolução nº 4.977

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaina de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.**Outros Valores:** Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Isaac Bernardo de Araújo

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa) (Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	R\$ 3.680,00	R\$ 595,00
Maiο	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
Total	R\$ 3.680,00	R\$ 595,00

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Abril: Resolução nº 4.673

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.**Outros Valores:** Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda Município: Volta Redonda Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Jari Simão de Oliveira Júnior

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Table with 4 columns: Mês, Valor das Diárias (R\$), Outros Valores Explicativa, (Conforme Nota (R\$)). Rows include months from Janeiro to Dezembro and a Total row.

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Dezembro: Resolução 4.977

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Name: Janaína de Siqueira Alves, Matrícula: 1042, Data: 05/04/2019, Assinatura, Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Name: Marcello Fernando Gomes de Mesquita, Matrícula: 1036, Data: 05/04/2019, Assinatura, Responsável pelo Setor Contábil, CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: José Augusto de Miranda

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa)	(Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Responsável pela
Elaboração

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

Nome: Marcelo Fernando Gomes de Mesquita

CRC-RJ nº 053613/O-5

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: José Martins de Assis

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-		-
Fevereiro	-		-
Março	-		-
Abril	-		-
Maiο	-		-
Junho	-		-
Julho	-		-
Agosto	-		-
Setembro	-		-
Outubro	-		-
Novembro	-		-
Dezembro	-		-
Total	-		-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaína de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.**Outros Valores:** Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Laydson Carlos de Souza Cruz

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa (R\$)	(Conforme Nota Explicativa)
Janeiro	-	-	
Fevereiro	-	-	
Março	-	-	
Abril	R\$ 3.680,00	R\$ 595,00	
Mai	-	-	
Junho	-	-	
Julho	-	-	
Agosto	-	-	
Setembro	-	-	
Outubro	-	-	
Novembro	-	-	
Dezembro	-	-	
Total	R\$ 3.680,00	R\$ 595,00	

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Abril: Resolução 4.673

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.**Outros Valores:** Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Luciano de Souza Portes

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Maurício Pessoa Garcia Júnior

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaína de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda Município: Volta Redonda Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Nilton Alves de Faria
Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa (Conforme Nota R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00
Mai	-	-
Junho	-	-
Julho	R\$ 3.640,00	R\$ 595,00
Agosto	-	-
Setembro	R\$ 3.760,00	R\$ 595,00
Outubro	R\$ 5.110,00	R\$ 595,00
Novembro	-	-
Dezembro	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00
Total	R\$ 20.094,00	R\$ 2.975,00

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Abril: Resolução nº4.672

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Julho: Resolução nº 4.738

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Setembro: Resolução nº 4.833

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Outubro: Resolução nº4.925

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Dezembro: Resolução nº 4.977

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis DU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Paulo César Lima Conrado

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00	
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	R\$ 3.640,00	R\$ 595,00	
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	R\$ 7.432,00	R\$ 1.190,00	

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Abril: Resolução nº 4.672

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Julho: Resolução nº 4.738

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis ou não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda Município: Volta Redonda Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Paulo César Lima da Silva

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	R\$ 1.522,00	R\$ 1.916,10	
Abril	R\$ 3.680,00	R\$ 595,00	
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00	
Total	R\$ 8.994,00	R\$ 3.106,10	

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Março: Ordem de Serviço: 006/2018

Outros Valores: R\$1.916,10 - Transporte aéreo + Taxi

Abril: Resolução nº4.673

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Dezembro: Resolução nº 4.977

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis <u>OU NÃO</u> guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	R\$ 3.760,00	R\$ 595,00	
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	R\$ 3.760,00	R\$ 595,00	

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Setembro: Resolução nº 4.833

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

Nome: Marcelo Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura

CRC-RJ nº 053613/O-5

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Rosana Mota da Silva Bergone

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa	(Conforme Nota (R\$))
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	-	-	-

Nota Explicativa:

Não houve pagamento de diárias e demais verbas indenizatórias no período.

Nome: Janaína de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--	--------------------------	-----------------

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Vair de Oliveira Moura

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa)	(Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	R\$ 3.760,00		R\$ 595,00
Outubro	R\$ 5.110,00		R\$ 595,00
Novembro	-	-	-
Dezembro	R\$ 3.792,00		R\$ 595,00
Total	R\$ 12.662,00		R\$ 1.785,00

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Setembro: Resolução nº 4.833

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Outubro: Resolução 4.925

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Dezembro: Resolução nº 4.977

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaina de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda

Município: Volta Redonda

Exercício: 2018

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Washington Alves Uchôa

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa)	(Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	R\$ 3.792,00		R\$ 595,00
Total	R\$ 3.792,00		R\$ 595,00

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Dezembro: Resolução nº 4.977

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaína de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--	--------------------------	-----------------

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Washington Tadeu Granato Costa

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa)	(Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maió	-	-	-
Junho	R\$ 1.048,00	R\$ 1.000,00	
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	R\$ 1.048,50	R\$ 2.113,47	
Novembro	-	-	-
Dezembro	R\$ 349,50	R\$ 3.010,24	
Total	R\$ 2.446,00	R\$ 6.123,71	

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Junho: Memorando GP nº001/2018

Outros Valores: R\$1.000,00 - Transporte aéreo + Taxas+Taxi

Outubro: Memorando GP 005/18

Outros Valores: R\$2.113,47- Transporte aéreo+ Taxas + Taxi

Dezembro: Memorando GP 007/18

Outros Valores: R\$3.010,24 - Transporte aéreo + Taxas+Taxi

Nome: Janaina de Siqueira Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1042	Data: 05/04/2019	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita		CRC-RJ nº 053613/O-5
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2019	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

MODELO 6



DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Volta Redonda	Município: Volta Redonda	Exercício: 2018
--	--------------------------	-----------------

Norma Legal: Resolução nº 2.967

Nome do Agente Político: Welderson Sidney da Silva Teixeira

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores Explicativa) (Conforme Nota (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	R\$ 3.792,00	R\$ 595,00
Mai	-	-
Junho	-	-
Julho	R\$ 3.640,00	R\$ 595,00
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
Total	R\$ 7.432,00	R\$ 1.190,00

Nota Explicativa:

Norma Legal:

Abril: Resolução nº 4.672

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Julho: Resolução nº 4.738

Outros Valores: R\$595,00 - Taxa de Inscrição do Curso

Nome: Janaina de Siqueira Alves

Matrícula: 1042

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Responsável pela
Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil

CRC-RJ nº 053613/O-5

Nome: Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Matrícula: 1036

Data: 05/04/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político.

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
1988

Resolução nº 2.967

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.967	15	MAU

EMENDA: FIXA CRITÉRIOS E VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES QUE SE DESLOCAREM DA SEDE A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O pagamento de diárias a serviço, de valores pré-fixados ou arbitrados será feito de acordo com o que estabelece esta Resolução.

Artigo 2º - Ao Vereador que se deslocar desta cidade para representar o Poder Legislativo em Congressos, Conclaves, Seminários ou Reuniões de caráter oficial, ou for designado para desempenhar funções de interesse da Câmara terá suas despesas com traslado, transporte, hospedagem e alimentação fixadas por Resolução própria.

Parágrafo único - Excepcionalmente, em casos emergenciais, devidamente justificados, poderá o Presidente do Legislativo, através de Ordem de Serviço, arbitrar diária e demais despesas com viagem de Vereador em atividade representativa e de interesse do Município e deste Poder Legislativo.

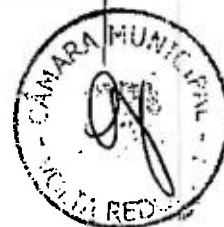
Artigo 3º - O servidor que se deslocar do Município, com os mesmos objetivos do artigo anterior, fará jus ao recebimento de diárias destinadas à cobertura de despesas com hospedagem e alimentação, na forma do Artigo 6º desta Resolução.

§ 1º - As despesas com deslocamento serão pagas juntamente com os valores das diárias, por estimativa, se a condução não for fornecida pela Câmara.

§ 2º - O servidor deverá apresentar comprovantes hábeis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, não havendo ressarcimento de despesas que porventura sejam realizadas acima do valor estimado.

§ 3º - Se a permanência do servidor fora do Município for igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos o pagamento será em forma de ajuda de custo, conforme Artigo 145 e Parágrafos da Lei Municipal nº 1.931/84.

§ 4º - Os valores das diárias pagos a cada servidor, dentro de um mesmo mês, não poderão ultrapassar o valor de sua remuneração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe de DDA - Mat.: 042



Resolução nº 2.967 – fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.967	16	MMR

Artigo 4º - Não serão concedidas diárias:

- a) para viagens cuja duração entre a saída e a volta não ultrapassem 06 (seis) horas;
- b) para viagens, cuja distância entre o Município e o destino seja inferior a 50 (cinquenta) quilômetros, por via terrestre, exceto se a permanência do servidor for superior a 08 (oito) horas, abrangendo o horário de refeição (de 12:00 às 14:00 horas para almoço e de 18:00 às 20:00 horas para jantar);
- c) para dois ou mais deslocamentos no mesmo dia.

Artigo 5º - Não será permitido a qualquer servidor, quando na condição de condutor de veículo utilizado para locomoção, realizar mais de uma viagem a serviço sem que seja observado um intervalo mínimo de 08 (oito) horas entre uma e outra.


Artigo 6º - As diárias se classificam em "simples" e "com pernoite", cujos valores são fixados tomando-se por base o índice da UFIVRE (Unidade Fiscal de Referência), de acordo com o Anexo Único (Tabela de Valores de Diárias para Viagens a Serviço), que integra a presente Resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Resolução nº 1.704/95.

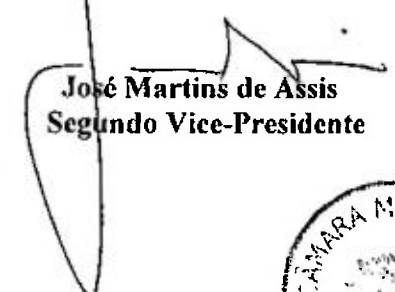
Volta Redonda, 18 de outubro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Thêreza Nascimento da Silva
Primeira Secretária


Maurício Batista
Segundo Secretário


Luis Cláudio da Silva
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Vice-Presidente


Projeto de Resolução nº 031/06
Autor: Mesa Diretora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Lélia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



RESOLUÇÃO N° 2.967

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ARTIGO 6°

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA VIAGENS À SERVIÇO

PESSOAL: CARGOS E FUNÇÕES, CONFORME GRUPOS ABAIXO:	CATEGORIA "A"		CATEGORIA "B"	
	LOCALIDADES DISTANTES ATÉ 300KM		LOCALIDADES DISTANTES ACIMA 300KM	
	VALORES DE DIÁRIAS SIMPLES EM UFIVRE	VALORES DE DIÁRIAS COM PERNOITE EM UFIVRE	VALORES DE DIÁRIAS SIMPLES EM UFIVRE	VALORES DE DIÁRIAS COM PERNOITE EM UFIVRE
GRUPO 1 (FG1 e FG2 / CC1 e CC2)	1,5	3,5	2,0	4,0
GRUPO 2 (DEMAIS CARGOS)	1,0	2,5	1,5	3,0
GRUPO 3 (MOTORISTAS CC-8)	0,5	1,5	1,0	2,5

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.967	17	MAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4672	07	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.672

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 909º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, em São Paulo/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 909º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 18 à 22 de abril do corrente ano, em São Paulo/SP.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 21.935,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.387,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - alimentação; e
- III - hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatório ao participante a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Léia Lelé e Costa

Chefe da DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



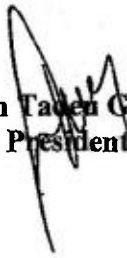
RESOLUÇÃO Nº 4.672

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.3.9.0.14.00 – Diárias-Civil e 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 28 de março de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 024/2018
Autoria: Mesa Diretora
Dex/bpa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Lélia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4673	07	C-

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.673

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 906º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte/MG.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 906º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 04 à 08 de abril do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - alimentação; e
- III - hospedagem.


Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatório ao participante a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4673	08	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.673


Art. 4º A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.3.9.0.14.00 – Diárias-Civil e 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de março de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 025/2018
Autoria: Mesa Diretora
Dex/bpa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4738	07	C



RESOLUÇÃO Nº 4.738

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 925º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte/MG.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 925º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 04 à 08 de julho do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Inscrição;
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatório ao participante a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.


Art. 4º A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	C.
4738	08	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro


RESOLUÇÃO Nº 4.738

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.3.9.0.14.00 – Diárias-Civil e 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 29 de junho de 2018.


Washington Delfino Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 102/2018
Autoria: Mesa Diretora
DEx/acb.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 28/05/2010


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4833	07	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.833

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 935º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, em São Paulo/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 935º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar - Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 12 a 16 de setembro do corrente ano, em São Paulo/SP.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 21.775,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - alimentação; e
- III - hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatório ao participante a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4833	08	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro




RESOLUÇÃO Nº 4.833

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.3.9.0.14.00 – Diárias - Civil e 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 22 de agosto de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 195/2018
Autoria: Mesa Diretora
DEX/jpd.

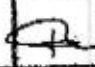


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4925	07	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.925

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 942º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, em Foz do Iguaçu/PR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 942º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 11.410,00 (onze mil e quatrocentos e dez reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 5.705,00 (cinco mil e setecentos e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Inscrição;
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 / 04 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4925	08	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro




RESOLUÇÃO Nº 4.925

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.3.9.0.14.00 – Diário-Civil e 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

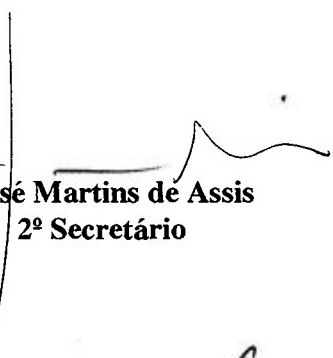
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 09 de outubro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente



Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 284/2018
Autoria: Mesa Diretora
Dex/jpd.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
A. 977	007

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.977

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 954º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamentos, em São Paulo/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 954º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 18 a 22 de dezembro do corrente ano, em São Paulo/SP.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 06 (seis) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 26.322,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.387,00 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I. Inscrição
- II. Alimentação
- III. Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatório ao participante a apresentação do certificado ou diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.977	008

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 4.977

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente orçamento: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civas e 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 12 de dezembro de 2018.


Washington Yadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 339/18
Autoria: Mesa Directora
Dex/bpa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 21/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Lélia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Ord. Serviço	Fls	
006	01	C.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda,
no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e de Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento em favor do Vereador Paulo César Lima da Silva, para viagem a Brasília-DF, com objetivo de participar de Conferência Nacional do CONTER /CRTRs, onde se tratará dos avanços em Radiologia e Conjuntura Política do Brasil, com a finalidade de trazer subsídios e melhorias públicas na área de Radiologia, para futura implantação em nosso Município, nos dias 16 e 17 de março do ano em curso, conforme Processo Administrativo nº 422/2018.

O valor total a ser pago será a quantia de R\$ 3.438,10 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), cabendo ao Vereador os valores assim discriminados:

1 – Transporte Aéreo + taxas + transporte terrestre: R\$ 1.916,10 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos);

2 – Diárias: R\$ 1.522,00 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais) a ser pago ao Vereador acima citado.

O senhor Vereador deverá apresentar os comprovantes de despesas referidas no item 1 à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

Volta Redonda, 12 de março de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Léia Lelé e Costa

Chefe da DDA - Mat.: 042



C	Proc. Nº 1-2018
M	Fis. Nº 00
V	149
R	Washington Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON GRANATO



Departamento de Pessoal

Requerimento n. 001/2018 GP

Solicitamos providenciar verba/recursos de provimento de despesas de VIAGEM À
BRÁSILIA deste Presidente e do Assessor Legislativo Arq. Ronaldo A R Alves, nos dias 18
e 19 de Junho Corrente, para Audiência com o Ministro Moreira Franco, no Ministério de Minas
e Energia, conforme confirmação em correspondência anexa:

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

1 PASSAGEM AEREA RIO - BRASILIA - RIO.....	R\$ 700,00
2 DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO.....	R\$ 1.048,50
3 MOBILIZAÇÕES DIVERSAS POR TAXI.....	R\$ 300,00
SUB TOTAL.....	R\$ 2.048,50

ARQ. RONALDO ALCEDO REIS ALVES

1 PASSAGEM AEREA RIO - BRASILIA - RIO.....	R\$ 700,00
2 DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO.....	R\$ 1.048,50
SUB TOTAL.....	R\$ 1.748,50

Volta Redonda 07 de junho de 2018

Vereador Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

RECEBIDO EM 07/06/18

Washington Tadeu Granato Costa
Divisão de Expediente

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz
fidelmente o original antes citado.

Em 05 de 04 /2019


Marcos Aurélio da C. Ramos
Chefe da SECC - Mat: 1051
CRC 092 70510-9



C	Proc. Nº	12372
M	Fls. Nº	30
V		<i>Washington</i>
R		Funcionário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Gabinete do Vereador Washington Tadeu Granato Costa

Em, 10 de outubro de 2018.

Memorando GP nº 005/18

DA: Presidência

PARA: Divisão de Pessoal



Solicitamos providenciar verbas de provimento de despesas de VIAGEM À BRASÍLIA deste Presidente e do Assessor Legislativo Arq. Ronaldo Alcedo Reis Alves, nos dias 16 e 17 do mês de outubro do corrente ano, para Audiência com Ministro Valter Casimiro, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme correspondência anexa.

1. VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

1. PASSAGEM AÉREA - RIO - BRASÍLIA - RIO.....R\$ 1.663,47
2. DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO.....R\$ 1.048,50
MOBILIZAÇÕES DIVERSAS POR TÁXI.....R\$ 450,00

SUB TOTAL.....R\$ 3.161,97

2. ARQ. RONALDO ALCEDO REIS ALVES

1. PASSAGEM AÉREA - RIO - BRASÍLIA - RIO.....R\$ 1.663,47
2. DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO.....R\$ 1.048,50

SUB TOTAL.....R\$ 2.711,97


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

CMR 15:44 10/10/2018 - *Silvana*

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia corresponde
exatamente o original apresentado

Em 05/04/2019


Marcos Aurelio da C. Ramos
Chefe da SECC - Mat: 1051
CRC 092.705/O-9



C	Proc. Nº 2037/18
M	Fis. Nº 03
V	<i>[Handwritten Signature]</i>
R	Funcionário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Gabinete do Vereador Washington Tadeu Granato Costa

Em, 13 de dezembro de 2018.

Memorando GP nº 007/18

DA: Presidência

PARA: Divisão de Pessoal



Solicitamos providenciar verbas de provimento de despesas de VIAGEM À BRASÍLIA deste Presidente e do Assessor Legislativo Arq. Ronaldo Alcedo Reis Alves, nos dias 18 do mês de dezembro do corrente ano, para Audiência com Ministro Valter Casimiro, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme correspondência anexa.

1. VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

1. PASSAGEM AÉREA - RIO - BRASÍLIA - RIO.....	R\$ 2.560,24
1. DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO.....	R\$ 349,50
MOBILIZAÇÕES DIVERSAS POR TÁXI.....	R\$ 450,00
SUB TOTAL.....	R\$ 3.359,74

2. ARQ. RONALDO ALCEDO REIS ALVES


1. PASSAGEM AÉREA - RIO - BRASÍLIA - RIO.....	R\$ 2.560,24
1. DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO.....	R\$ 349,50
SUB TOTAL.....	R\$ 2.909,74

[Handwritten Signature]
Washington Tadeu Granato Costa
 Presidente

RECIBO Nº 1512/18
[Handwritten Signature]
 Juliana M. S. G.
 Encarregada do Departamento

CONFIDADA
Certifico que esta cópia corresponde
fidelmente o original apresentado

05/04/2019


Marcos Aurelio da C. Ramos
Chefe da SEC - Mat: 1051
CRC 092.705/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.322	015

RESOLUÇÃO Nº 4.322

EMENTA: FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fixa, a partir de 1º de janeiro de 2017, o subsídio dos Vereadores desta Câmara Municipal, observadas as disposições contidas na Lei Orgânica do Município e na Constituição da República.

Artigo 2º - O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 9.916,75 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), percebidos em 13 parcelas, de acordo com o art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal.


Artigo 3º - Sobre o subsídio mensal dos Vereadores poderá incidir a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição da República, sempre na mesma data e índices aplicados aos servidores públicos municipais, observados os limites constitucionais e legais.


Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, consignados na Lei de Meios de cada exercício econômico-financeiro.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 113/2016
Autoria: Mesa Diretora
DEx/bpa.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1333
DE 13 / 10 / 2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03 / 04 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Léia Lelé e Costa
Chefe da DDA - Mat.: 042



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Av. Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, CEP 27295-630
CNPJ 32.517.906/0001-74



LEI DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES – EXERCÍCIO 2018

INFORMAMOS QUE NENHUMA LEI REVISIONAL FOI CONFECCIONADA DURANTE O
REFERIDO PERÍODO.

Janaína de Siqueira Alves
Mat. 1042 – Agente Legislativo III
Chefe da Divisão de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Av. Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, CEP 27295-630
CNPJ 32.517.906/0001-74



RELAÇÃO DOS VEREADORES TITULARES EMPOSSADOS

1. CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
2. EDSON CARLOS QUINTO
3. FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
4. FERNANDO MARTINS
5. FRANCISCO NOVAES FILHO
6. ISAAC BERNARDO DE ARAÚJO
7. JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
8. JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA
9. JOSÉ MARTINS DE ASSIS
10. LAYDSON CARLOS DE SOUZA CRUZ
11. LUCIANO DE SOUZA PORTES
12. MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
13. NILTON ALVES DE FARIA
14. PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
15. PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA
16. RODRIGO CÉZAR FURTADO DE ALMEIDA
17. ROSANA MOTA DA SILVA BERGONE
18. VAIR DE OLIVEIRA MOURA
19. WASHINGTON ALVES UCHÔA
20. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
21. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA

Janáina de Siqueira Alves
Mat. 1042 – Agente Legislativo III
Chefe da Divisão de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Av. Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, CEP 27295-630
CNPJ 32.517.906/0001-74



RELAÇÃO DOS VEREADORES SUPLENTE EMPOSSADOS – EXERCÍCIO 2018

INFORMAMOS QUE NENHUM VEREADOR SUPLENTE FOI EMPOSSADO DURANTE O REFERIDO PERÍODO.

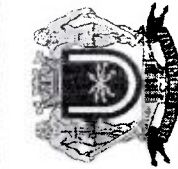
Janaína de Siqueira Alves
Mat. 1042 – Agente Legislativo III
Chefe da Divisão de Pessoal

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão : Câmara Municipal		Município: Volta Redonda		Exercício 2018	
RESPONSÁVEIS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	PROCESSO Nº	VALOR (R\$)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Nome: FÁBIO PEREIRA BRANDÃO	Impugnação de Despesas Pagas pelo Sistema de Adiantamento	128/2005	1.600,00	Inscrição contábil; classificado como Demais Créditos e Valores a Longo Prazo no Ativo Circulante.	
Matrícula nº					
Nome: PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES	Desfalque ou Desvio de Bens e Valores	1964/2005	2.573,00	Sindicância; inscrição contábil por determinação do TCE/RJ; efetuada a baixa do bem; classificado como Demais Créditos e Valores a longo prazo no Ativo Circulante.	
Matrícula nº					
Total			4.173,00		

Nome: MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO RAMOS		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1051	Data: 05/04/2018	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos (X) guardam paridade com o constante nos registros contábeis () não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado nas Notas Explicativas.			
Nome: MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA			
Matrícula: 1036	Data: 05/04/2018	Assinatura: 	Responsável pelo Setor Contábil
		CRC-RJ nº 53.613/O-5	





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2018

Descrição	Autorização			Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçamento	Suplementado	Anulado							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA										
31900100000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.078.000,00		1.117.500,00	1.960.500,00	9.274,59	1.951.225,41	1.951.225,41	1.951.225,41	1.951.225,41	
31900300000 - PENSÕES (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	959.000,00	76.500,00	50.000,00	985.500,00	373,88	985.126,12	985.126,12	985.126,12	985.126,12	
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00							
31900900000 - SALARIO FAMILIA (SERVIDOR ATIVO)	5.000,00		5.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.756.000,00	1.500.000,00	223.000,00	21.033.000,00	10.058,28	21.022.941,72	21.022.941,72	21.022.941,72	21.022.941,72	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.420.000,00	179.000,00		3.599.000,00	669,94	3.598.330,06	3.598.330,06	3.310.359,46	3.310.359,46	287.970,60
31903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		5.000,00							
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	5.000,00		5.000,00							
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	30.000,00	48.244,50		78.244,50	4.790,38	73.454,12	73.454,12	73.454,12	73.454,12	55.496,61
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707.000,00	32.500,00	15.000,00	724.500,00	7.624,27	716.875,73	716.875,73	661.379,12	661.379,12	
32902100000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00		5.944,16	24.055,84	9.594,51	14.461,33	14.461,33	14.461,33	14.461,33	650,00
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00		2.200,00	7.800,00	7.800,00	7.150,00	7.150,00	
33908000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		10.000,00	90.000,00	86.217,04	86.217,04	86.217,04	86.217,04	86.217,04	
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	180.000,00	69.000,00	113.000,00	136.000,00	3.782,96	134.609,22	134.609,22	134.609,22	134.609,22	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	80.000,00	219.471,79	260.528,21	9.225,90	192.710,50	192.710,50	192.710,50	192.710,50	58.591,81
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00							
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00							
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	2.000,00	10.000,00	22.000,00	1.216,48	20.783,52	20.783,52	20.783,52	20.783,52	600,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410.000,00	72.571,79	100.000,00	382.571,79	382.571,79	381.971,79	381.971,79	381.971,79	381.971,79	
33903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00	250.000,00	409.945,33	840.054,67	840.054,67	840.054,67	840.054,67	840.054,67	840.054,67	
33903800000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	5.000,00		5.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.130.000,00	600.000,00	615.344,50	2.114.655,50	31.809,68	2.082.845,82	2.082.845,82	1.904.862,82	1.904.862,82	177.983,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		15.000,00		2.452,54	12.547,46	12.207,45	12.207,45	12.207,45	340,01
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		5.000,00							
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	5.000,00		5.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	30.000,00		15.000,00	15.000,00	1.565,75	13.434,25	13.434,25	13.434,25	13.434,25	283.854,62
44905200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	100.000,00	150.000,00	971.000,00	7.551,11	679.592,27	679.592,27	679.592,27	679.592,27	
44905300000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	941.000,00	5.000,00	976.000,00	963.446,89	963.446,89	963.446,89	963.446,89	963.446,89	
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		5.000,00							
46907100000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00		72.000,00	28.000,00	1.560,28	26.439,72	26.439,72	26.439,72	26.439,72	
46907300000 - CORREÇÃO MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRATUAL RESGATADA	30.000,00		19.610,51	10.389,49	10.389,49	10.389,49	10.389,49	10.389,49	10.389,49	
Total do Orçamento:	31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	105.143,33	32.672.837,23	32.672.837,23	32.329.370,02	32.329.370,02	865.486,65

Washington Tadeu Soares Costa
Presidente

Mara Ligeia de S. R. de Souza
Divisão de Tesouraria
Mar 10/14

Marcelo Augusto Gomes de Mesquita
Divisão de Contabilidade
CRC 53.613/O-5

Marcos Aurelio da Conceição Ramos
Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC 092.705/O-9



MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Orçamento		Autorização		Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Suplementado	Anulado	Saldo Dotação								
01	LEGISLATIVA	31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	33.194.856,67	105.143,33	32.672.837,23	522.019,44	32.329.370,02	343.467,21	865.486,65
TOTAL DO ÓRGÃO:		31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	33.194.856,67	105.143,33	32.672.837,23	522.019,44	32.329.370,02	343.467,21	865.486,65

Washington Tadeu
 Presidente

Mara Lígia da S. R. de Souza
 Divisão de Tesouraria
 Mat. 1044

Marcello Aguiar Gomes de Mesquita
 Divisão de Contabilidade
 CRC 3.613/O-5

Marcelo
 Marcos Aurélio da Conceição Ramos
 Seção de Escrituração e Controle Contábeis
 CRC 092.705/O-9





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Autorização			Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado							
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	33.194.856,67	105.143,33	522.019,44	32.329.370,02	343.467,21	865.486,65
01	LEGISLATIVA	31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	33.194.856,67	105.143,33	522.019,44	32.329.370,02	343.467,21	865.486,65
TOTAL DO ÓRGÃO:											

[Handwritten signature]






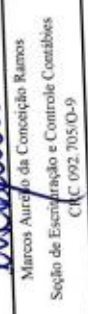
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Autorização			Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado							
RESUMO GERAL		31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	105.143,33	32.672.837,23	522.019,44	32.329.370,02	343.467,21	865.486,65
01	LEGISLATIVA	31.565.000,00	3.950.816,29	2.215.816,29	33.300.000,00	105.143,33	32.672.837,23	522.019,44	32.329.370,02	343.467,21	865.486,65
TOTAL DO ÓRGÃO:											


 Washington Tadeu Gramóso Costa
 Presidente


 Mara Ligia da S. R. de Souza
 Divisão de Tesouraria
 Mat. 1044


 Marcello Estanislau Gomes de Mesquita
 Divisão de Contabilidade
 CRC 53.613/O-5


 Marcos Aurélio da Conceição Ramos
 Seção de Escrituração e Controle Contábil
 CRC 092.705/O-9





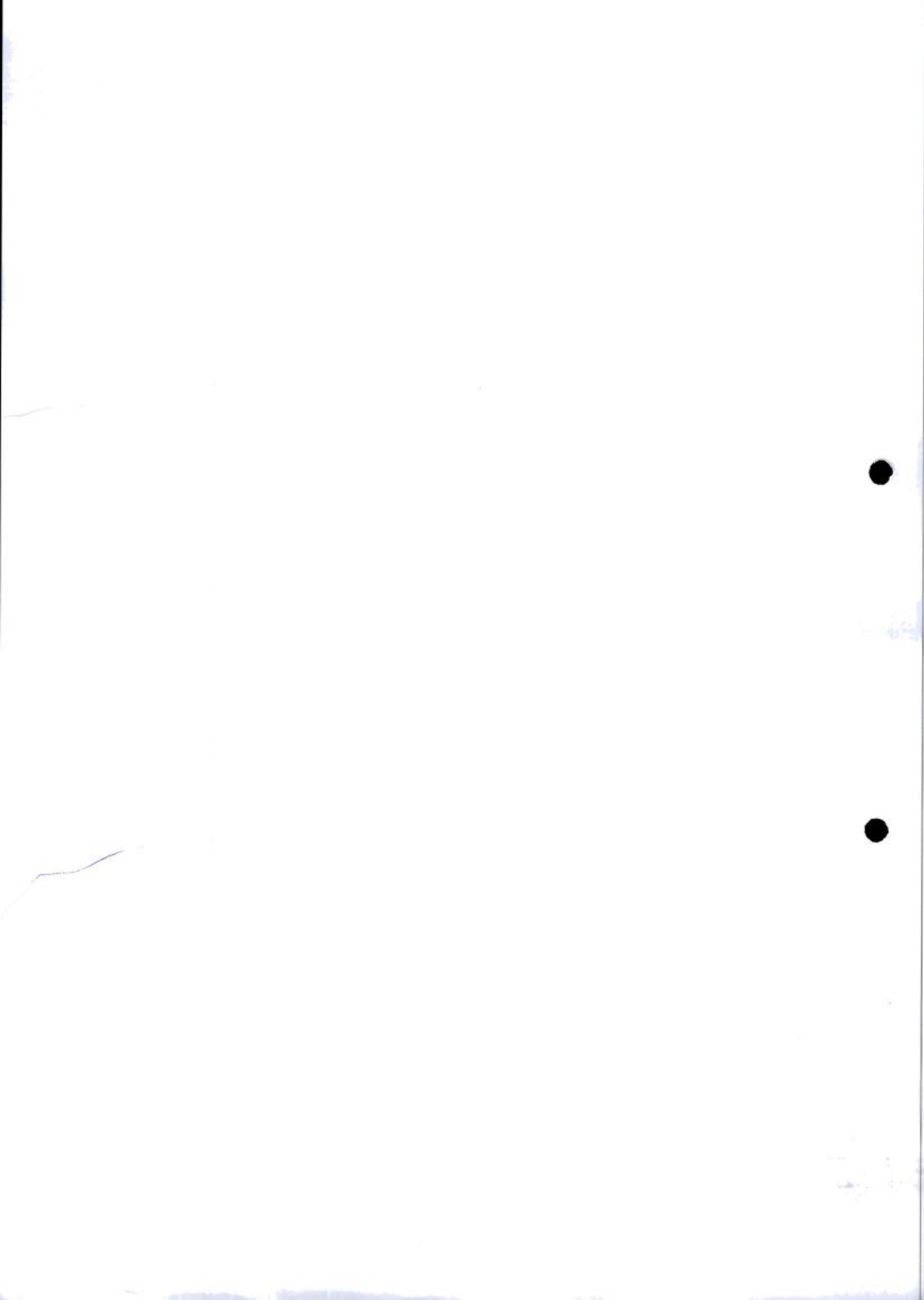
MUNI PIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.347.953,16	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.461,33	
RECEITA PATRIMONIAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.832.166,08	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
DEFÍCIT					
Total:		32.194.580,57	Total:		32.194.580,57
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	963.446,89	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	36.829,21	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS		
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT					
Total:		1.000.276,10	Total:		1.000.276,10
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS		
DEFÍCIT					
Total:		33.194.856,67	Total:		33.194.856,67



[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Receita

Valor	Total	Despesa	Valor	Total
-------	-------	---------	-------	-------

 Washington Tadeu Graciano Costa Presidente	 Mara Ligeia Silva Rodrigues de Souza Divisão de Tesouraria Matr 1044	 Marcello Fernando Gomes de Mesquita Divisão de Contabilidade CRC RJ 3 613/O-5	 Marcos Aurelio da Conceição Ramos Seção de Escrituração e Controle Contábil CRC RJ 02.705/O-9
---	--	---	---





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
01	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:			
01031	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:			
010311002	LEGISLATIVA		33.194.856,67	33.194.856,67
0103110024	AÇÃO LEGISLATIVA		33.194.856,67	33.194.856,67
0103110024 034	GESTÃO LEGISLATIVA		33.194.856,67	33.194.856,67
0103110024 035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CMVR		32.458.289,77	32.458.289,77
0103110024 036	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CMR1		19.691,17	19.691,17
0103110024 037	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - VRPREV - ATIVO:		415.275,43	415.275,43
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INATIVOS PENSIONISTAS		301.600,30	301.600,30
Total da Unidade:		0,00	33.194.856,67	33.194.856,67
Total do Órgão:		0,00	33.194.856,67	33.194.856,67

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	33.194.856,67
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		33.194.856,67

[Handwritten signatures and marks]





MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		33.194.856,67
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		33.194.856,67



Washington T. de Górramo Costa
 Presidente

Mira Ligia Silva Rodrigues de Souza
 Divisão de Tesouraria
 Mat. 1044

Marcello Escudinho Gomes de Mesquita
 Divisão de Contabilidade
 CRC/RJ 33.613.0-5

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
 Seção de Esatimulação e Controle Contábil
 CRC/RJ 092.705/O-9